

PARANÁ (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE

(VAZ DE CARVALHAES)

RELATORIO ... 7 JAN. 1857

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

APRESENTADO



Assembléa Legislativa Provincial

DA PROVINCIA DO PARANÁ

NO DIA 7 DE JANEIRO DE 1857

PELO VICE-PRESIDENTE

José Antonio Vaz de Camalhão.



CURITIBA

TYP. PARANAENSE DE C. M. LOPES

RUA DAS FLORES N.º 8.

1857.

INDICE.

Discurso preliminar.....	1
Familia Imperial.....	2
Tranquilidade publica.....	3
Segurança particular.....	4
Força publica.....	15
Guarda nacional.....	16
Companhia de força policial.....	16
Corpo de guarnição fixa.....	17
Repartição da policia.....	20
Prisões.....	20
Administração da justiça.....	20
Jury.....	21
Religião e culto publico.....	22
Casas de caridade.....	22
Asilo de educação para a infancia desvalida.....	40
Salubridade publica.....	41
Colonisação.....	44
Colonias.....	45
Colonia militar do Jatahy.....	47
Colonia do Superaguy.....	52
Colonia Thereza.....	55
Aldeamentos e catechese dos indios.....	57
Aldeamentos de Guarapuava e Palmas.....	64
Repartições publicas geraes e provinciaes.....	66
Thesouraria de fazenda provincial.....	70
Secretaria do governo.....	80
Thesouraria de fazenda.....	80
Alfandega de Paranaguá.....	89
Mesa de rendas de Antonina.....	99
Repartição especial das terras publicas.....	103
Administração geral dos correios.....	109
Capitania do porto.....	111
Obras publicas.....	117
Estradas.....	118—132
Lyceo da capital.....	123
Hospital dos leprosos.....	133
Cemiterios publicos.....	134
Cadea de Castro.....	135
Objectos diversos:— Cultura do trigo— Cultura e fabrico do chá— Medança da freguezia de Palmas— Liquidação das contas com a provincia de S. Paulo— Communicação entre a colonia Thereza e S. Francisco na margem do Ivaby— Empreza para a construc- ção da estrada da Graciosa— Levantamento da planta topogra- phica da provincia.....	137—143

ERRATAS

<i>Pag.</i>	<i>Linhas.</i>	<i>Erros.</i>	<i>Emendas.</i>
6	30	extorvção	estorvção
7	13	a pena ultima	á pena ultima
10	21	assassinárão	assasinou
12	23	estes	estas
22	27	creaçãa	creação
23	8	quem sirva bem	quem sirva, ou sirva ben.
25	8	n. ^{os}	n. ^{os} 3 e 4
25	9	n. ^o	n. ^o 3
25	12	n. ^o	n. ^o 4
28	8	ao de Castro	e o de Castro
29	17	Mappa n. ^o 3	Mappa n. ^o 4
30	6	mappa n. ^o 4	mappa n. 6
31	20	um mulher	uma mulher
36	14	mencionarem	mencionar em
54	8	segundo	seguinto
54	24	recusado aforamento	recusado o aforamento
62	14	Caiuas	Caiuás
62	21	edificação	edificações
70	5	consta	constão
71	1	sob n. ^o 8	sob n. ^o 9
71	7	resultão	resultavão
71	14	agencia	agencias
77	5	da municipalidad :	das municipalidades
106	14	que conta	que corta
111	5	com as quaes	com os quaes
"	19	e tem posse	e tomou posse
122	13	em construcção	e a construcção
122	17	pagarem	pagar
"	19	ou apresentarem	ou apresentar
126	18 e 19	fatoravelmente	fatoravel

Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial

SE é grande o prazer que experimento, vindo hoje á este recinto para, em cumprimento da lei, dar-vos conta do estado dos publicos negocios e propor-vos as medidas, que me parecem convenientes ao progresso desta interessante provincia, não é menor o meu acanhamento, quando considero que a minha presença neste lugar põe em relevo a grande perda que soffremos com a imprevista retirada do illustrado administrador, á quem succedi, e em cuja experiencia e tino governativo fundavamos todos as mais lisongeiras e solidas esperanças.

Ainda bem, Snrs., que em torno de mim enxergo cidadãos prestantes, que, dados de longa data ao estudo de varios ramos do publico serviço, podem com as suas luzes e pratica dos negocios supprir a insufficiencia dos esclarecimentos, que venho dar-vos: ainda bem que nas

informações, que ministram os minuciosos relatorios dos meus antecessores, encontro eu motivos para, deixando de repisar o que foi dito, limitar-me a uma ligeira exposição do que ha occorrido, e se tem feito na provincia depois da vossa ultima reunião.

Com pouco mais de tres mezes de governo, e esses quasi que exclusivamente consumidos na lida eleitoral, que felizmente já lá vai, e na qual, á par do empenho de garantir ao povo a livre escolha do seu representante, corria-me o dever de velar pela sua segurança no perigoso exercicio desse seu direito, é evidente que, ainda quando me sobrassem os talentos, que me faltão, e não fôra eu peado pela carencia de estudos apropriados á posição, que hoje occupo, não me poderia aparelhar com os dados e informações precisas para um relatorio completo e detalhado, se por ventura delle houvesseis real necessidade para os importantes trabalhos, que ides encetar.

E pois, em taes circumstancias, cabe-me unicamente historiar os factos, e fica ao vosso criterio ajuizar por elles das reformas e novas providencias, que convirá adoptar.

FAMILIA IMPERIAL.

Entre todas, Snrs., deve, sem duvida, occupar o primeiro lugar a noticia, que, com jubilo, vos communico,

de que paixão perfeitamente Suas Magestades e Altezas Imperiaes.

Apezar da medonha peste que assolou quasi tódo o littoral do paiz, e que em sua marcha estragadora não poupou a capital do imperio, residencia da dynastia imperante; apezar, o que é mais, dessa sublime e philantropica abnegação de Si Mesmo com que percorrendo os hospitaes Levava aos desacoroçoados enfermos o conforto da Presença Imperial, a saude do Imperador, da Imperatriz e das Augustas Princêzas foi providencialmente preservada, como se por esse meio quizesse o Omnipotente revelar-nos, que essa é a maior e a mais indispensavel das necessidades publicas.

Cheios de compunção e recolhimento, Snrs., rendamos graças a Divindade por uma intervenção tão manifesta e immediata na direcção dos nossos destinos.

TRANQUILIDADE PUBLICA.

Continúa inalteravel a tranquillidade publica, e nenhum receio ha de que seja tão cedo perturbada.

As eleições tanto para as novas camaras municipaes e juizes de paz, que tem de funcionar no presente quadriennio, como para o deputado, que pelo districto d'esta

provincia tem de ser enviado a camara temporaria, ultimando-se sem o menor prejuizo da liberdade do voto e da ordem publica.

E' com intenção, Snrs., que vos faço esta communição no topico de que me occupo.

Sempre que as instituições politicas de qualquer paiz autorisarem o povo a reunir-se em massa para decidir de interesses tão encontrados, quaes os de uma eleição, a segurança publica não póde deixar de correr um perigo sério.

E se a autoridade, esquecida da altura em que a lei a colloca, descer ás proporções do desenfreado cabalista, a fraude, a violencia, e todos esses desastres de que estão cheios os annaes eleitoraes, serão o cortejo inevitavel de semelhantes reuniões.

Felizmente, Snrs., multiplicação-se de dia em dia os fructos d'essa politica generosa e verdadeiramente nacional, que iniciada e seguida com a tenacidade propria de uma convicção profunda pelo eminente estadista, que a morte roubou tão cedo ás necessidades da situação, continúa a ser invariavelmente observada pelo Governo Imperial.

E' a essa politica e, mais do que á ella, á indole pacifica do povo Paranaense, submisso sempre a autoridade,

quando esta sabe respeitar-se e respeitá-lo, que se deve, Snrs., a calma com que se effectuou uma eleição, disputada por dous partidos extremados, e por seis candidatos cheios todos de esperanças, de recursos, e mesmo de direito a posição, que ambicionavão.

A ordem pois, como acabais de ver, atravessou illesa a crise eleitoral, e ficou para sempre desmentido esse conceito de selvageria, que as tradições sangrentas da velha comarca de Curityba tinhão, por herança, transmittido a joven provincia do Paraná.

Mas succederia o mesmo á moral?

Que responda a consciencia publica.

Quanto a mim, Snrs., tolerae que vol-o diga, fiquei mais firme na antiga crença de que, a não ser o poderoso antidoto dessa grande moralidade, que, irradiando-se actualmente do alto do Throno, penetra até as ultimas camadas da população do paiz, o veneno da corrupção, que em taes occasiões se infiltra nas véas do povo, não poderia deixar de comprometter gravemente o futuro da nação.

Feliz o que, envolvido em uma semelhante luta, pôde, terminada ella, volver os olhos a consciencia, sem que o rubor do pejo lhe assome ás faces.

SEGURANÇA PARTICULAR.

Sinto, Snrs., que não sejam tão favoráveis, como as que vos dei sobre a tranquillidade publica, as informações, que passo a ministrar-vos, sobre a segurança individual e da propriedade.

Parece mesmo que a estatística criminal do anno, que acaba de expirar, comparada com a do anterior, apresenta maior numero de crimes em geral, ou, pelo menos, maior somma de homicídios.

Não vos são desconhecidas as causas que entre nós extorvão a prevenção e a repressão do crime; ellas tem sido por vezes apontadas pelos meus antecessores, e, sendo ocioso repetil-as, limitar-me-hei a uma synopsis dos delictos commettidos no decurso do anno proximo passado, omittindo aquelles de que já tendes conhecimento official, por constarem do relatorio, que vos foi lido na vossa primeira sessão.

1.º No districto de Palmas, em dias do mez de abril, o preto Luiz, escravo e feitor do fazendeiro João Carneiro Marcondes, castigou por tal modo a um seu parceiro de nome Adão, que, apenas solto do *palanque*, a que fôra atado, expirou immediatamente. O réo foi preso e remettido ao juiz municipal de Castro para a

formação da culpa por ter sido o crime commettido em municipio fronteiro. Ignoro se já houve o julgamento.

2.º No dia 27 do mesmo mez, a uma hora da tarde, mais ou menos, teve lugar na capital um assassinato perpetrado por Francisco de Sousa Araujo, soldado do corpo de guarnição fixa, na pessoa de Francisco Pereira de Sousa, cabo do mesmo corpo. Deu lugar ao crime o ter sido Araujo chibatado por queixa dada pelo cabo. Ainda em lagrymas pela dôr e vergonha do castigo, procurou o réo em seguida a sua victima, e, desfechando-lhe pelas costas um tiro, o matou quasi instantaneamente. O criminoso respondeu a conselho de guerra, que o condemnou a pena ultima, pendendo hoje a sentença, já confirmada pelo conselho supremo militar, da decisão do Poder Moderador.

3.º Em dias de maio, no districto de Guarapuava, em uma casa em que, de envolta com alguns paisanos, folgavão n'um fandango os soldados do destacamento de linha, houve uma rixa entre dous destes, e acudindo o commandante para tiral-os para fóra, apagou-se nesse momento a unica luz que havia, e foi então assassinada, com uma facada no peito e outra no estomago, a cabocla ou india Lourença, uma das convivas do batuque. O soldado Manoel Maria, indigitado como autor do crime, foi preso e remettido para a villa de Castro, aonde acába de ser condemnado pelo juiz de direito a galés perpetuas, de cuja sentença houve appellação ex-officio.

4.º No dia 13 do mesmo mez, na freguezia do Yguassú, foi morto por Francisco da Cunha Furtado, que tambem dizia chamar-se Francisco da Cunha Caldeira, um pobre homem de nome Salvador Mattoso, ao qual o assassino servia, havia um anno, de camarada ou aggregado. Deu causa ao facto rixa suscitada por occasião de ajustes de contas.

O criminoso foi preso no mesmo dia no districto desta capital, quando procurava evadir-se, e, conduzido a secretaria de policia, confessou o crime, pelo qual acaba de ser condemnado pelo jury desta cidade.

5.º No mesmo districto e poucos dias depois foi ferida com um tiro, uma filha de Manoel Soares de nome Generosa, que veio a fallecer em consequencia d'isso. O autor do facto, que era um menino de 12 annos, filho de João Cardoso, desapareceu do lugar, e não está verificado se a morte foi resultado de um crime ou effeito de desastre.

6.º Ainda no mesmo mez e no districto de S. José dos Pinhaes foi assassinado pelo preto Antonio, escravo pertencente á herança de José Antonio dos Santos, um individuo de nome Lauriano Bueno, aggregado de José Manoel Machado. Foi logo preso o criminoso e já se acha julgado e condemnado pelo jury da capital.

7.º No districto do Rio-Negro, em dias do mez de junho, teve lugar um parricidio verificado na pessoa de

Albino Martins por um seu filho ainda de menor idade. O desgraçado, conseguindo escapar ás diligencias da policia, tem por ora tido por unico castigo os remorsos, que o devem acompanhar.

8.º Nesse mesmo mez, no districto da villa de Castro, fez-se auto de corpo de delicto em um cadaver encontrado nas vizinhanças da mesma villa, já em estado de putrefacção. Diz o chefe de policia que, dos exames e averiguações feitas, conheceu-se que tinha sido assassinado o individuo, a quem pertencia, e que se suppunha ser um Joaquim de tal.

9.º Na estrada de Morretes, entre a povoação do Porto de Cima e a barreira do Ytupava, foi morto, no mez de julho, o tropeiro Patricio Alves Ribeiro, por Manoel Pereira, que com uma pedra esmigalhou a cabeça de sua victima, em occasião em que esta se achava dormindo. O modo barbaro porque se effectuou o crime, o cynismo com que o seu autor alardeou sua façanha no quarteirão em que morava, a circumstancia rara na provincia de ter sido a cubica do alheio o motivo do delicto, tudo isto fez a policia redobrar de esforços até conseguir a captura do sicario, que já se tinha refugiado na provincia de Santa Catharina. O subdelegado de Guaratuba, Joaquim Antonio da Costa, a cujos esforços foi devida a prisão do criminoso, foi por mim officialmente elogiado.

10.º No mez de setembro houve um assassinato, no districto de Guarapuava, commettido por José Nunes na pessoa de João Pinto, que soffria de alienação mental. Consta das participações policiaes, que José Nunes atacado por João Pinto, que se achava munido de um facão, e a quem não conhecia, nem suppunha louco, lançou mão de um machado para defender-se, e, decepando com elle o braço direito do alienado, causou-lhe a morte. Instaurou-se processo, e José Nunes, preso pelo facto, tem de justificar-se perante o juiz de direito da comarca, que é o competente para julgar-o, por ser fronteiro o municipio em que se verificou o delicto.

11.º No mesmo districto de Guarapuava deu-se, na noite de 12 para 13 de outubro, outro assassinato praticado por José Antonio em Antonio de tal. Fez-se auto de corpo de delicto e deu-se providencias para a captura do réo, que conseguiu evadir-se.

12.º No dia 14 do mesmo mez João José do Nascimento acompanhado de um seu filho do mesmo nome, assassinou, no districto do Rio-Negro, a Antonio Barbosa, que, em rixa com elles por ajuste de contas, deu no primeiro com um chicote, provocando assim a sua morte, verificada por meio de um tiro e uma facada dadas por Nascimento pai e filho. Instaurou-se processo, mas não se pôde ainda capturar os réos.

13.º No bairro denominado — Feixo — districto da

villa do Principe, morreu, no dia 8 de novembro ás mãos de Manoel Cardoso, sua infeliz irmã Maria Antonia. Cardoso soffria ha tempos de alienação mental, e foi, ao que se crê, em um accesso de loucura, que feriu a sua victima com uma foice. Acha-se preso e processado para verificar-se a moralidade do facto.

14.º No dia 19 do mesmo mez, em Vutuverava, uma mulher de nome Maria Joanna, que se diz soffrer tambem de alienação mental, assassinou a uma outra de nome Manoela, ferindo na mesma occasião a uma muda chamada Jacintha, que se suppõe ser filha ou aggregada da assassinada. Maria Joanna apresentou-se ao subdelegado do districto, e existe recolhida na cadeia da capital.

Alem dos homicidios enumerados, derão-se na provincia, desde março até dezembro do anno findo, segundo consta da exposição feita pelo chefe de policia, 2 crimes de tentativas de morte, 3 de ferimentos graves, 11 de ferimentos e offensas phisicas leves, 2 de roubo, 2 de injurias, 1 de furto, e 1 de uso de armas defezas.

Cumpre notar, Srs., que dos homicidios apontados alguns ha, que devem ser riscados da categoria de crimes, já pela nenhuma imputabilidade dos agentes, como succede aos de ns. 5, 13 e 14, já por praticados em justa defeza, como se dá com o de n. 10, cujo autor seria victi-

ma do alienado, que o accommetteu, se não o adiantasse com o golpe, que lhe decepou o braço e lhe produziu a morte.

O de n. 8, como vistes na occasião em que o referi, não está bem verificado, por isso que achando-se o cadáver já em decomposição, e attenta a impericia, com que ordinariamente são feitos os corpos de delictos nos lugares em que não ha medicos, ha todo o direito de duvidar se o individuo, a quem pertencia, foi victima d'um accidente ou de um crime.

Ainda assim, descontados os 5 factos, a que ultimamente me referi, o numero de crimes de morte commettidos o anno passado eleva-se a 11, incluindo 2 havidos no espaço decorrido de janeiro a março, dos quaes já se vos deu conta na vossa primeira sessão.

E', pois, evidente que o nosso estado, quanto a segurança particular, embora melhor que o de épocas não remotas, ainda é pouco satisfactorio.

Na exposição do chefe de policia, que encontrareis em lugar competente, apreciareis os embaraços, que extorvão a acção da policia, as causas que, na sua opinião, produzem os crimes e a sua frequencia na provincia, e finalmente os meios que julga proficuos para remover aquellas e destruir estes.

Devo notar, Snrs., que, se a segurança de pessoa e

vida soffre na provincia violações frequentes, a segurança da propriedade é geralmente respeitada por um modo que espanta.

Custa a crer, mas é verdade, que em um tão vasto territorio, com uma policia sem força e sem dinheiro, que possue por unico meio de acção a multiplicidade de suas portarias, nem sempre bem comprehendidas e executadas, sejam tão raros os crimes de roubo, e se viaje com mais segurança do que em outro qualquer ponto do mundo civilisado.

Sobre as violações da segurança individual, devo ainda observar, que são ellas sempre perpetradas por individuos pertencentes ás ultimas camadas da população, que, privados do menor desenvolvimento intellectual, vivem abandonados aos mais brutaes instinctos.

Exigir de homens constituídos em taes condições, que se abstenção de commetter crimes, é quasi tão absurdo como exigir dos cegos que caminhem sem tropeçar.

Alem dos delictos perpetrados contra a segurança individual, faz menção o chefe de policia de dous crimes de resistencia e um de fuga de preso facilitada por negligencia do carcereiro da cadeia da capital e connivencia de dous soldados da respectiva guarda. O carcereiro, pronunciado pelo chefe de policia, foi condemnado pelo juiz de direito da comarca, e os soldados, confirmada pelo su-

premo conselho militar de justiça a sentença condemnatoria do conselho de guerra, que os julgou, serão remettidos para a fortaleza de Paranaguá, aonde já se achão cumprindo a pena, que lhes foi imposta.

Houve mais, em dias do mez de julho, por occasião d'uma viagem que, na qualidade de chefe de policia, fiz á villa de Guarutuba, em cumprimento de ordens do governo, uma tentativa dos presos da cadêa da capital para evadirem-se á viva força. Felizmente as energicas providencias tomadas pelo então delegado da cidade—o cidadão Manoel do Nascimento Abreu—burlarão a execução de um plano, que parecia bem combinado, e que, alem da evasão de facinorosos importantes, poderia ser origem de grandes desgraças, attenta a conhecida perversidade dos façanhudos chefes, que o tinham concebido.

Encerrarei, Snrs., esta longa serie de crimes com a menção de um, que, pela qualidade dos autores, posição da victima, modo porque foi perpetrado, e circumstancias de que foi acompanhado, produziu grande alarma nesta capital, tirando-a da feliz tranquillidade, em que sempre vive. Fallo do attentado commettido, em uma das primeiras noites do mez de março, contra o então subdelegado de policia, o mesmo cidadão Manoel do Nascimento Abreu, cujas janellas serão apedrejadas logo depois de se ter recolhido do theatro, aonde tinha estado inspeccionando o divertimento. A energia, com que o digno ex-subdelegado cumpria sempre os seus deveres,

levando-o a querer conter alguns espectadores inconsiderados, que fazião garbo de perturbar a ordem do espectáculo, deu causa ao insulto que recebeu. Felizmente posso annunciar-vos que, se não todos, ao menos parte dos autores de tão insolito procedimento serão castigados de um modo conveniente á classe, a que pertencião.

Em compensação do desagradavel catalogo, que acabaes de ouvir lêr, achareis, Snrs., no curioso relatorio do digno chefe de policia, sobejas provas dos esforços que fazem—elle e os seus subordinados—para levarem a provincia a um estado mais lisongeiro, quanto á segurança particular.

FORÇA PUBLICA.

Compõe-se a força publica, na provincia, de um corpo de primeira linha destinado á sua guarnição fixa, de uma companhia de policia, e da guarda nacional.

GUARDA NACIONAL.

Depois das informações, que vos forão dadas pelo meu penultimo antecessor no relatório com que abriu a vossa primeira sessão, nada mais se tem feito para a organização da guarda nacional.

As frequentes mudanças, por que tem passado a administração da provincia, tem sido a principal causa de tão estranha tardança na execução de uma lei, que já conta annos de existencia.

Convencido da necessidade de pôr, quanto antes, esta importante parte da força publica em estado de prestar os serviços, a que é destinada, já dei começo aos trabalhos necessarios para poder, com brevidade, como espero, publicar as nomeações de officiaes, que dependem deste governo.

COMPANHIA DE FORÇA POLICIAL.

Esta companhia, que em seu estado completo deve constar de 100 praças, conta apenas 55, como se vê do respectivo mappa apresentado pelo seu commandante o capitão Diogo Pinto Homem.

Prova isso, Snrs., que o augmento do soldo, que obtiverão as praças de pret pela lei de 9 de abril da anno passado, não foi sufficiente para facilitar o engajamento, de modo que a companhia pudesse ser preenchida com o pessoal, que lhe foi marcado.

Em quanto não for possivel elevar a dez tostões diarios o vencimento de cada praça, só o recrutamento, ou a promessa da isenção delle para o serviço de primeira linha poderá fornecer gente para a companhia policial.

Qualquer destes dous expedientes não cabe na vossa alçada ; assim que, para remediar o mal, só vos resta o sacrificio pecuniario, se for elle compativel com as exigencias dos outros ramos de serviço.

Convencido pela experiencia de que a existencia de pequenos destacamentos de tropa de linha nas localidades do interior, se por um lado, impondo respeito aos paisanos, tornava-os menos afoitos na perpetração de delictos, por outro lado, relaxando a disciplina dos soldados, expunha-os á figurar como réos em quasi todos os crimes, de modo que, sem ganhar-se com a troca dos delinquentes, perdia-se com o desfalque, que soffria o corpo pelas deserções e processos, resolvi substituil-os por destacamentos de força policial, organizada, em geral, de modo que a gente que a compõe não necessita de tão rigorosa disciplina para comportar-se satisfactoriamente:

A conveniencia desta medida, Snrs., justifica-se não só pelo exame da estatistica criminal do anno atrazado, aonde figurão como autores ou provocadores dos principaes crimes, soldados do corpo de guarnição fixa, como pelo estado satisfactorio, em que se acha actualmente a disciplina d'esse corpo, que, reunido na capital, tem podido receber do seu digno commandante e distincta officialidade a subordinação e instrucção, de que tanto carecia.

Devo, ao terminar este topico, declarar-vos, que a companhia de força policial, apesar de diminuta em numero, tem prestado bons serviços á policia da provincia.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA.

O estado completo e effectivo do corpo de guarnição fixa, que desde março do anno proximo findo passou a ser commandado pelo tenente-coronel Manoel Rolemberg de Almeida, consta do respectivo mappa, annexo a este relatorio.

O recrutamento feito na provincia não tem sido sufficiente para compensar os desfalques produzidos pelas deserções, mortes e baixas concedidas ás praças, que concluem o tempo de serviço, e é provavel que, só por esse meio, nunca se consiga completar o corpo.

Alguns engagements de voluntarios se tem ultimamente effectuado, devidos aos esforços do digno capitão José Maria Barreto Falcão ; mas provavelmente não serão seguidos de muitos outros, porque, por ora, as vantagens que lhes são concedidas ainda não convidão a abraçar espontaneamente uma carreira tão afadigada e cheia de perigos.

Tendo sido remettido para a côrte, por ordem do Ex.^{mo} Snr. ministro da guerra, o secretario do corpo, alferes Cyrillo Eloy Pessoa de Barros, continúa a servir provi-

soriamente esse lugar o tenente Manoel Theotônio Ribeiro Silva, actualmente addido ao corpo, e que, segundo informa o commandante, traz em dia o serviço da secretaria.

O conselho economico tem funcionado com regularidade; mas os esforços empregados em prol da economia do corpo não tem conseguido evitar o apparecimento de *deficit*, embora insignificante, na caixa do rancho, devido sem duvida a elevação dos preços porque se vendem actualmente os generos alimenticios.

O movimento das altas e baixas do hospital regimental é pequeno, isto é, proporcionado ao pessoal effectivo do corpo.

A escripturação d'essa repartição acha-se em dia, e marcha regularmente sob a zelosa e intelligente direcção do cirurgião tenente José Candido da Silva Murici.

Foi ultimamente estabelecida uma escola elementar para instrucção das praças, que, pelo seu comportamento e aptidão, se mostram dignas de gozar esse beneficio, e, não obstante o pouco tempo decorrido depois da sua abertura, alguns bons resultados vae já apresentando.

Serve de aquartelamento ao corpo um predio particular, alugado para esse fim, e que, sendo o melhor, que actualmente se podia obter, não offerece todas as accom-

modações desejaveis, de sorte que tem sido indispensavel fazer nelle diversas obras por conta do Estado.

Finalmente, Snrs., o estado de disciplina do corpo, empregado exclusivamente hoje na guarnição da cidade, e diligencias repentinas da policia, é não só um garante da segurança publica e particular como um documento do zelo e merito do seu digno commandante e distinctos officiaes, entre os quaes pede a justiça que eu mencione especialmente o capitão José Maria Barreto Falcão pelos serviços feitos a disciplina do corpo nos poucos mezes, que lhe serviu de mandante.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

A interinidade, Snrs., em nada tem prejudicado, antes tem sido proveitosa, á direcção da repartição de policia, por mim confiada ao meu collega o bacharel Luiz Francisco da Camara Leal, juiz de direito desta comarca.

Este magistrado, correspondendo inteiramente á confiança, que nelle depositei, tem servido com a intelligencia, actividade e fidelidade indispensaveis á importancia e delicadeza das suas funcções.

E' de urgente necessidade, como elle o diz em seu relatório, que se augmente o pessoal, ou se melhore o ven-

cimento do unico amanuense, que possui a secretaria da policia.

A mesquinhez do ordenado, produzindo a continuada mudança do empregado, sujeita a secretaria a todos os inconvenientes de uma aprendizagem perpetua, prejudica a regularidade da escripturação, e priva a repartição do unico meio de conservar tradicções, que lhe são indispensaveis.

Requisitou-me o chefe de policia a nomeação de um porteiro para a secretaria ; não existindo, porem, esse lugar creado, autorisei-o a engajar, por modica quantia, um servente, á cujo cuidado ficasse confiada a chave da repartição e a sua limpeza.

Por experiencia propria, Snrs., conheço as difficuldades, com que luta a secretaria da policia pela falta dos meios indispensaveis para o andamento regular de todos os negocios, que por ella correm.

Alguns melhoramentos consegui fazer naquella repartição, solicitei outros, que por mim não podia providenciar, e estou muito certo, que com o esclarecido zelo do actual chefe muitas daquellas difficuldades terão já desaparecido, e ir-se-ha assim progressivamente melhorando o estado de uma secretaria, que convem muito collocar no pé, em que deve estar.

A dificuldade de preencher-se os lugares da policia cresce diariamente, e só lhe poderá dar remedio a illustração e infatigavel actividade do Ex.^{mo} Snr. ministro da justiça, que sobre esse assumpto assim se exprimiu no relatorio apresentado á assembléa geral legislativa, no anno de 1855 :

« Por outro lado, é força dizel-o, a autoridade policial
« no interior do paiz está, em alguns lugares, abandonada:
« da: não ha ahí quem exerça com zelo e applicação
« esses cargos importantes. Em verdade, como esperar
« que só por dedicação, com prejuizo e desamparo de
« seus interesses, sem retribuição, e com o risco de compromettimentos e de odios, sem temor da demissão,
« que se deseja, sem receio da responsabilidade, que é
« nulla, haja quem sirva, ou sirva bem? Lugares ha em
« que não poucas vezes e nos casos graves se não sabe
« quem é a autoridade, que está em exercicio; outros
« aonde a autoridade é conhecida, mas, impassivel e indifferente,
« vê tudo sem providenciar, não dá mostras
« de vida e actividade: assim que, devendo crescer o
« mal com o andar do tempo, porque não ábundão nas
« localidades os homens idoneos, e os que ha vão ser-vindo e renunciando,
« cumpre estudar um outro systema policial que no futuro, e não longe,
« substitua ao actual.

« Este systema, como penso, consiste na organização e creacção de agentes policiaes, que tenham retribuição,

« para os quaes o cargo seja profissão, a demissão não
« pareça beneficio, e a responsabilidade não seja vã :
« ainda que a autoridade em razão da grande despeza,
« que esta substituição poderia importar, deva ser mais
« concentrada e extensa, ella se fará sentir mais do que
« hoje, porque deverá ser mais activa : ao menos cumpre
« adoptar o novo systema aonde convier, aonde não haja
« quem sirva, ou sirva bem ».

PRISÕES.

Temos, Snrs., uma legislação penal e entretanto não possuímos prisões, isto é, edificios em que os criminosos possam ser recolhidos e expiar seus delictos, de modo que se não falte ás condições constitucionaes, e ao regimen que a sciencia tem apontado como indispensavel á efficacia das penas.

As cadeias, presentemente, não são mais do que verdadeiras escolas do crime, aonde os máos se tornão perversos, e os bons, á ellas levados por um simples desvio, perdem a moralidade, que conservavão no fundo! das consciencias.

A prisão da capital, directamente inspeccionada pelo chefe de policia, póde, pelo irremediavel estado de confusão em que se acha, servir de bitola para avaliar-se o que vae pelas outras.

Os presos, sem outra separação que a dos sexos, nellas vivem accumulados em numero superior ao que comporta a sua capacidade, de modo que, a não serem as periodicas amnistias do jury, e as frequentes evasões de criminosos, a policia teria de moderar a sua actividade por falta de commodos aonde pudesse recolher os seus hospedes.

Convem providenciar sobre isto, posto que seja inquestionavel a opinião do actual Snr. ministro da justiça, de que pouco poderá melhorar este ramo do serviço, em quanto não for tomada pelos poderes geraes uma providencia uniforme para todo o imperio, auxiliando-se os cofres provinciaes em um despeza, que demanda grandes sommas.

A necessidade de uma casa de correccão na capital, fazendo-se sentir desde a installação da provincia, torna-se de dia em dia mais palpitante.

Não é agora occasião de discutir qual o systema a preferir-se, o que urge é a construcção do edificio, que tem de consumir annos, e que é indispensavel á realisacção da pena de prisão com trabalho, talvez das do nosso codigo a de mais frequente applicação.

Conviria, se vos parecesse compativel com os nossos recursos, enviar, por conta dos cofres publicos, á paizes adiantados um individuo habilitado para estudar e com-

prehender os systemas penitenciarios mais em voga e adaptados ás nossas circumstancias.

Esse mesmo individuo podia ser encarregado de estudar a organisação do ensino nos paizes cultos, e outros objectos, cujo conhecimento póde ser de util applicação em uma provincia que começa.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Mappas n.ºs

Do quadro n.º vereis que nenhuma alteração soffreu, durante o anno proximo findo, a divisão judiciaria da provincia.

Do mappa n.º , consta qual o pessoal ora empregado nos differentes lugares de judicatura.

Na comarca da capital exerce interinamente as funcções de juiz de direito o juiz municipal do termo da capital, bacharel Bento Fernandes de Barros, desde o dia 25 de setembro ultimo, em que passou a occupar o lugar de chefe de policia interino o bacharel Luiz Francisco da Camara Leal, juiz de direito da mesma comarca.

Para a comarca de Paranaguá foi removido, por de-

creto de 11 de setembro pp., o juiz de direito da 2.^a comarca da provincia da Parahyba, Caetano Alves Rodrigues Horta, por haver deixado de apresentar-se dentro do tempo legal o bacharel Emiliano Fagundes Varella, que para ella fôra removido por decreto de 20 de setembro do anno proximo passado.

Não se tendo, porem, até hoje apresentado na provincia aquelle juiz de direito para entrar no exercicio do seu lugar, continúa a exercel-o interinamente o bacharel Carlos Frederico Marques Perdigão, juiz municipal e de orfãos dos termos reunidos de Antonina e Morretes, que se acharão portanto desprovidos de juiz letrado, em quanto durar essa interinidade.

Para o termo da villa de Castro foi nomeado o bacharel Sebastião José Pereira, que prestou juramento e tomou posse perante esta presidencia a 15 de novembro proximo passado, entrando em exercicio a 22 do mesmo mez.

Para o termo da villa do Principe foi nomeado o bacharel Manoel Firmino Pereira Jorge, por decreto de 12 de setembro deste anno, e removido posteriormente para o termo da cidade de Ytú, na provincia de S. Paulo, por decreto de 20 de novembro ultimo.

Devo, entretanto, noticiar-vos que acha-se já nomeado para esse termo o bacharel Frederico Nunes de Seabra Perestrello, segundo se lê no *Jornal do Commercio* de

11 de dezembro ultimo, embora não tenha ainda recebido esta presidencia communição official a esse respeito.

Acha-se ausente o bacharel João Ladisláu Japyassú de Figueiredo e Mello, juiz municipal e de orfãos do termo de Paranaguá, que teve tres mezes de licença por portaria do governo da provincia de 20 de fevereiro proximo passado, e prorogações successivas por seis mezes, as quaes me forão communicadas por portarias da secretaria de estado dos negocios da justiça de 26 de março, e 26 de agosto do anno proximo findo.

Ainda não se apresentou, e nem me consta que obtivesse nova prorogação.

Na comarca da capital exerce o emprego de promotor publico o bacharel José Lourenço de Sá Ribas, nomeado definitivamente em 16 de maio do anno proximo passado, e na de Castro o bacharel Pedro Affonso Ferreira de Abreu, nomeado em 29 de abril ultimo.

Este acha-se actualmente no gozo de dous mezes de licença para tratar de sua saude.

Na de Paranaguá serve provisoriamente, por nomeação do respectivo juiz de direito, o cidadão Raymundo Ferreira de Oliveira Mello.

Compenetrado, como todos os meus antecessores, da

urgente necessidade da criação de um termo com juiz letrado, cuja jurisdição comprehenda o vasto municipio da villa de Guarapuava, tive a honra de representar a esse respeito, em data de 11 de novembro ultimo, ao governo imperial, cuja decisão aguardo.

As enormes distancias e immensas difficuldades, que embaraço as communicações entre o municipio de Guarapuava e o de Castro, á cujo termo pertence actualmente, tornão inteiramente prejudicial aos interesses da justiça e da administração publica semelhante dependencia.

O receio de pagar as custas avultadas, em que importa qualquer diligencia de justiça, que tenha de ser realisada em Guarapuava pelas justiças de Castro, faz que os particulares prefirão deixar-se esbulhar de seus direitos, á intentar uma demanda, que teria de absorver-lhes a maior parte da fortuna e da vida, antes de ser decidida.

Se alguns inventarios se fazem ainda por parte dos orfãos, as heranças destes são quasi absorvidas pelas custas do processo.

Quanto a administração da justiça criminal não são menos graves os inconvenientes porque, sendo, como é, Guarapuava um municipio fronteiro, ha crimes que, quando ali perpetrados, tem de ser processados pelo juiz municipal de Castro, e julgados pelo respectivo juiz de direito: é facil apreciar os incommodos e difficuldades a

que ficarão sujeitas as testemunhas que houverem de figurar em um processo desses, tendo para isso de ir duas vezes a Castro ou de ser alli demoradas desde a formação da culpa até decisão final.

A presença de alguns milhares de indigenas naquelle territorio e a já mencionada razão de ser municipio limítrophe são ainda considerações poderosas que se podem invocar a favor da creação, que tive a honra de propôr ao governo imperial, e sobre a qual elle resolverá como for conveniente.

O juiz de direito da comarca informou-me em 16 de dezembro próximo passado, que na ultima qualificação a que se procedeu, forão apurados 78 jurados, ficando assim removido um dos obstaculos, que mais poderião embarçar a adopção dessa providencia.

JURY.

Mappa n.º 3.

No decurso do anno proximo findo reunirão-se as seguintes sessões do jury.

Tres ordinarias	no termo da capital.
Duas ditas	» de Castro.
Uma dita	» do Principe.
Duas ditas	» de Paranaguá.
Uma dita	» de Antonina
Uma dita	» de Morretes.

A respeito da primeira de Morretes, não foram até hoje enviadas a esta presidencia, nem ao chefe de policia, as participações necessarias; mas em officio de 27 de dezembro declara, incidentalmente, o juiz de direito interino, que tiverão lugar as referidas sessões.

Do mappa n.º 4 consta o numero e natureza dos crimes de responsabilidade, julgados pelos juizes de direito das comarcas da capital e Castro.

A respeito das comarcas de Paranaguá e da capital nenhuns esclarecimentos me foram remettidos, até hoje, pelos respectivos juizes de direito interinos, não obstante haverem sido exigidos opportunamente em circular de 20 de novembro ultimo.

Pertencendo aos juizes de direito, pela lei n. 562 de 2 de julho de 1850, o julgamento dos crimes nella declarados, foram julgados no decurso do anno pelo juiz de direito da comarca de Castro os seguintes réos, cujos delictos, por haverem sido perpetrados no municipio da villa de Guarapuava, achão-se comprehendidos nas disposições da lei citada.

1.º Ambrosina, escrava, de 17 annos de idade. Era accusada de haver assassinado á golpes de machado, no dia 28 de janeiro de 1852, Antonina Joaquina Fernandes, na freguezia de Palmas.

Consta que a ré confessára o crime na subdelega-

cia de policia, mas negou perante o juizo formador da culpa.

Foi absolvida não só por não haver resultado do processo nenhuma prova ou indicio, mas tambem porque, ainda quando fosse ella a autora do delicto, tel-o-ia commettido sendo menor de 14 annos, idade em que não ha imputação.

2.º Cyprianno José de Moura, brasileiro, pardo, de idade de 46 annos, natural da provincia de Minas. Constatava do processo, que concorrendo o réo a uma sucia, em companhia do indio de nome Nicoláo, tivera com este uma rixa, achando-se ambos ébrios, da qual resultou ser este morto. O réo foi pronunciado no dia 11 de fevereiro do anno proximo passado e condemnado a 10 de maio seguinte no gráo minimo do art. 193 do codigo criminal por ter havido provocação da parte do offendido.

Sabe ler e escrever mal.

3.º Marianno, escravo, brailesiro, natural desta provincia, solteiro, de idade de 18 para 19 annos. Accusado de haver morto á pauladas, um mulher de nome Maria Francisca, no dia 14 de dezembro de 1855. Alem das provas existentes no processo, o réo confessou o crime.

Foi condemnado no gráo medio do art. 193 do codigo criminal, commutada a pena em açoites e ferros.

4.º José Antonio Cardoso, brasileiro, casado, natural desta provincia, de 30 annos de idade, mais ou menos, pardo, analphabeto, lavrador. Accusado de haver morto no districto da freguezia de Palmas, a Manoel dos Passos, disparando-lhe um tiro de arma de fogo. Foi condemnado no maximo do art. 193 do codigo criminal, appellando o juiz de direito dessa sua sentença para a relação do districto, por entender que subsiste a esse respeito o disposto na lei de 3 de dezembro de 1841 e regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, apezar de não haver sido providenciado sobre isso no regulamento de 9 de outubro de 1850.

5.º Diogo, escravo, de nação, de 36 annos de idade, solteiro, analphabeto. Accusado por crime de resistencia.

Constava do processo que, dirigindo-se uma escolta para prender aquelle escravo, que andava fugido, elle procurára escapar-se correndo, e que nessa occasião dera um tiro a esmo, ao mesmo tempo que alguém da escolta lhe disparára outro, que o ferio em um braço.

Foi absolvido, por não se achar, de modo algum, provado que tivesse havido resistencia.

6.º Manoel Maria, natural da Bahia, solteiro, idade de 22 annos, côr preta, analphabeto, praça do corpo de guarnição fixa da provincia, accusado pelo crime de

morte perpetrado na pessoa da india Lourença, no dia 3 de maio do anno proximo passado, ferindo-a com duas canivetadas, em uma reunião onde se achavão em folgedos. Foi condemnado no maximo do art. 193 do codigo criminal, appellando o juiz de direito dessa sua sentença para a relação do districto.

Eis o que me occorre dizer-vos sobre a administração da justiça, e concluirei informando-vos que, durante o anno que findou, nenhuma queixa revestida das formalidades da lei foi apresentada ao governo contra magistrado algum da provincia.

RELIGIÃO E CULTO PUBLICO.

Abstenho-me, Snrs., de enunciar todas as reflexões que sobre semelhante assumpto me acodem ao espirito, e que, sem remediar as cousas, irião desgostar pessoas, que pelo seu estado cumpre sempre respeitar.

Dir-vos-hei unicamente, que o estado religioso da provincia não é satisfactorio, e que, ao ver-se o abandono em que por aqui anda o culto, quasi que se acredita nos celebres calculos d'um mathematico escossez, que, para época não distante, marcou o desaparecimento da Religião de Christo, a menos que se não repita a Encarnação do Verbo Divino.

As igrejas, perpetuamente em obras, que nunca mais se acabão, existem quasi todas em um estado visinho da indecência.

E o povo, como que para furtar-se á um tão triste espectáculo, deixa de frequental-as, e assim se vae desapegando aos poucos da crença de seus maiores.

As irmandades de S. Benedicto e Nossa Senhora do Rosario, unicas que funcção regularmente na capital, parecem attestar que a devoção se vae refugiando entre os pretos, talvez porque a miseria da sua condição os adverte, de que ainda carecem de uma Religião, que, alem de sua origem Divina, distingue-se por ter inventado a caridade.

Para compensar o amargor, que me causão estas verdades, tenho para dar-vos a noticia de que, por influencia do distincto cidadão José Caetano de Oliveira, correu-se na freguezia da Palmeira, na ultima festa que alli houve, uma subscrição para as obras da igreja, que elevou-se á quantia de seis contos de réis, como consta do officio, que me dirigiu aquelle cidadão.

Encarreguei-o da cobrança do dinheiro e da direcção da obra ou de inculcar-me pessoa sufficiente para isso.

Em Castro tambem, por esforços do Capuchino Frei Mathias de Genova e dos dignos vigario da parochia e juiz

de direito da comarca, agenciou-se entre os parochianos daquella villa uma avultada esmola para a construcção da matriz, cujos trabalhos, confiados á zelosa direcção do digno juiz de direito Vicente Ferreira da Silva Bueno, estão em andamento, e promptos que sejião, ficará a povoação com um bello e espaçoso templo.

As obras da matriz de Paranaguá se achão á cargo do commendador Manoel Antonio Guimarães, cujo conhecido zelo e espirito religioso garante o breve acabamento dellas.

As da matriz da capital vão progredindo de dia em dia sob a direcção do digno vigario Agostinho Machado Lima.

A igreja de S. José dos Pinhaes, segundo informa a camara daquella villa, tem obtido muitos melhoramentos devidos aos esforços do digno vigario João Baptista Ferreira Bello.

Das obras de outras matrizes não tenho informações receptes

A divisão ecclesiastica da provincia, como vereis do respectivo mappa, não tem soffrido alteração. Continuão vagas as igrejas que já o estavam o anno passado, a excepção da de Palmas, hoje parochiada pelo padre Francisco Xavier Pimenta, que, pelo modo com que insta por pro-

videncias que melhorem o culto publico na sua freguezia, mostra comprehender a sublimidade de seu ministerio.

No Porto de Cima existe um padre subvencionado pela devoção particular para cuidar da igreja daquella freguezia, que ainda não foi canonicamente provida.

Reparando o meu illustre predecessor na falta que tinham as igrejas da provincia de paramentos convenientes para a decente celebração do culto, encommendou-os, por meu intermedio, ao commendador Barnabé Francisco Vaz de Carvalhaes, que os mandou preparar na côrte e acaba de remettel-os para esta capital, onde se achão depositados em poder do honrado cidadão Ignacio José de Moraes para serem opportunamente distribuidos.

Relevai-me, Snrs., a satisfação de mencionarem um documento publico esse pequeno serviço feito por meu pae á uma provincia, em que tenho sido tão bem acolhido e da qual conservarei eternamente as mais saudosas recordações.

CASAS DE CARIDADE.

A Santa Casa de Misericordia de Paranaguá é, por ora, o unico estabelecimento deste genero que funciona regularmente na provincia.

A's informações, que a respeito della constão do relatório do anno proximo passado, accrescentarei as seguintes:

A sua receita do 1.º de dezembro de 1855 ao ultimo de dezembro de 1856 foi de 2:283U787, e a despesa de 2:421U332, havendo portanto um *deficit* de 137U545.

Esse desequilibrio entre a receita e despesa tem-se manifestado constantemente desde o anno de 1852—1853, havendo hoje um alcance em favor de diversos thesoureiros da quantia de 604U540, que não tem sido possivel saldar-se.

O mappa, que me foi presente, do movimento do hospital dá o seguinte resultado :

Entrarão, no decurso do anno, 47 enfermos pobres, passarão do anno anterior 4, e tratarão-se á suas expensas 2, o que prefaz o total de 53, dos quaes curarão-se 50, fallecerão 2 e existe no hospital 1.

A principal renda desse estabelecimento é a contribuição de caridade a que estão sujeitas as embarcações e sua tripulação, cujas taxas são marcadas pelo regulamento das mezas de consulado de 30 de maio de 1836.

A mesa da irmandade entende que, a bem do mesmo hospital, derver-se-hia sujeitar tambem a essa contribuição as tripulações dos barcos de navegação fluvial, bem

como as dos vapores, que toçãõ n'aquelle porto, as quaes terãõ de ser nelle tratadas em caso de necessidade.

Actualmente, alem dessa taxa, arrecada-se pela alfandega, em beneficio do hospital, o imposto de 1U000 sobre pipa de liquidos espirituosos importados, e de 5 réis sobre cada duzia de garrafas do mesmo:

Para fazer face ao *deficit*, que apresentãõ annualmente os orçamentos dessa tão util instituição, propõe a respectiva mesa o estabelecimento de uma modica imposição sobre diversos generos nacionaes exportados para os portos do imperio, a saber: de 20 rs. sobre alqueire de arroz, 5 réis por peça de bêta, 20 réis em arroba de herva mate, 20 réis em arroba de garras de couros, 5 réis por duzia de ripas, 40 réis por cada cento de achas de lenha, e 40 réis por duzia de taboado, e calcula, pela exportação dos annos anteriores, que o producto de taes imposições não excederia de 400U000 annuaes.

Com esse augmento de rendas e com os auxilios, que espera a mesma Santa Casa obter annualmente dos cofres da provincia, ficaria habilitada para prover a diversas necessidades, como sejião as reparações e novas accommodações de que precisa o edificio, a compra de remedios para a respectiva botica, a renovação das roupas do hospital, a creação de uma enfermaria para alienados &c.

Sobre a Santa Casa da Misericordia da capital só vos

posso informar, que mandei fazer-lhe entrega da quantia que, como auxilio, lhe foi consignada no orçamento vigente, descontando-se a importancia da despeza feita, por ordem do meu antecessor, com melhoramentos de que carecia o seu hospital.

Não mandei crear a enfermaria para alienados, de que trata o mencionado orçamento, por parecer-me melhor que, em lugar mais apropriado, se construísse uma casa especial para esse fim.

O engenheiro Hégréville deve, nestes dias, apresentar-me a planta da obra, que será logo começada, se a minha opinião merecer o vosso assentimento.

O local em que se acha o hospital da Santa Casa não me parece conveniente a um estabelecimento deste género : conviria, pois, construir outro, em que ficassem mais attendidas as condições hygienicas ; porem isso traz despesas, que não comportão as forças da irmandade sem auxilio dos cofres publicos e da philantropia particular.

Nada mais vos posso dizer sobre a Misericordia da capital por não me terem sido ministradas as informações, que pedi.

ASILO DE EDUCAÇÃO PARA A INFANCIA DESVALIDA.

De todas as obrigações, Snrs., que nos impõe a lei moral, é, sem duvida, a mais santa a que regula os nossos deveres para com os nossos semelhantes, de cujo bem estar devemos cuidar com o mesmo affinco como se se tratasse do nosso.

Isto posto, a mesma caridade que nos leva á criação de hospitaes, em que os necessitados achem remedio e alivio aos males do corpo, exige tambem o estabelecimento de asilos, em que a orfandade desvalida ache na educação, instrucção e aprendizagem de officios uteis, infallivel preservativo contra males da alma.

E' por isso Snrs., que acho ser agora occasião propria para ponderar-vos a necessidade da criação de taes asilos, em que os orfãos pobres, de ambos os sexos, recebam gratuitamente o ensino primario e o conhecimento de alguma arte ou officio, que os torne, em vez de individuos perigosos e predispostos ao crime, cidadãos uteis a si e á sociedade.

O digno inspector geral da instrucção publica reconhece, no importante relatorio que adiante vereis, a conveniencia de taes estabelecimentos, e devo dizer-vos que, na minha opinião, é esta uma das primeiras necessidades a que deveis attender, e com a satisfação da qual

ficão também attendidos não só interesses da ordem moral e intellectual, como também da ordem material.

SALUBRIDADE PUBLICA.

O conceito de geralmente salubre, de que goza esta provincia, quando não possa ser reforçado pelo recente facto de não ter sido accommettida pelo cholera, tem incontrastavel documento na falta quasi absoluta de medicos e boticas nos districtos de serra-acima.

Os habitantes da capital, quando atacados de molestia grave e superior á capacidade dos experientes, tem por unico recurso o medico do corpo de guarnição fixa e os medicamentos do hospital militar.

Os das povoações do centro nem esse recurso possuem, arranjam-se como podem, e nem por isso a mortalidade resente-se de semelhante falta.

Dir-se-ha, Snrs., que não á escacez das molestias, mas á insignificancia das povoações, que não supporta ainda a permanencia de medicos e pharmaceuticos, é devido um tal fenomeno; mas, dado mesmo, o que contesto, que o argumento proceda em relação ás villas do interior, não explica elle a mesma falta, que se nota na capital.

O certo é que os medicos, que por aqui apparecem, não parão, eu, se parão, mudão logo de profissão, sem que se possa achar para isso outro motivo alem da maravilhosa salubridade deste clima.

Entretanto este estado, na verdade lisongeiro em referencia á causa que lhe assigno, deve inspirar serios receios para o caso, como o que ora se dá no districto de S. José dos Pinhaes, da invasão de uma dessas epidemias, que não respeitão climas ainda os mais salubres.

Informado pelo subdelegado de policia de se terem manifestado bexigas em um dos quarteirões daquelle districto, ordenei ao medico do corpo fixo—o Dr. José Candido da Silva Murici, que é tambem vaccinador provincial, que immediatamente se transportasse a aquelle ponto afim de tomar desde logo as providencias urgentes e indicar as que ulteriormente conviesse adoptar.

Em seu regresso communicou-me o mencionado Dr. que entre os doentes que examinou nenhum havia atacado de verdadeiras bexigas, mas sim do mal que o vulgo denomina—cataporas (varioloide) e que, como sabeis, não offerêce grande perigo.

A uma segunda reclamação, que, dias depois, dirigiu-me o subdelegado, seguiu-se nova viagem do medico, que, reconhecendo então a existencia da variola, deu-me disso conhecimento, e reclamou providencias, que forão promptamente adoptadas.

Constando-me, por essa mesma occasião, que haviam também bexiguentos no quarteirão do Umbará, districto desta cidade, pedi ao Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, a quem mandei fornecer os medicamentos necessários, que se transportasse a aquelle lugar para prestar soccorros medicos aos que delles carecessem e informar-me das medidas convenientes a estorvar os estragos e a expansão do mal.

Com a philantropia, que o distingue, e que o não deixa negar-se a convites deste genero, seguiu logo o Dr. Motta para o quarteirão designado, d'onde regressou no mesmo dia com a noticia de que não havia em todo elle doente algum de bexigas.

Felizmente o mal tem-se por ora limitado ao quarteirão, onde surgiu; não ha ainda á lamentar caso algum funesto, e tenho todã a esperanza de que, por esta vez, escaparemos ás consequencias do abandono, em que parece ter estado entre nós o serviço da vaccina.

Custa a crer, Snrs., mas é verdade, que são bem poucos os que na provincia recebem esse preservativo, tão facil quão maravilhoso, contra uma enfermidade terrivel, que, quando não mata, quasi sempre mutila e desfigura.

Na impossibilidade de imputar o mau estado deste ramo de serviço á desmazelo do vaccinador provincial, de cuja inesgotavel actividade e incançavel zelo sou eu o

primeiro a dar consciencioso testemunho, devo crer na informação, que me dá, de que nem resposta recebe aos multiplicados pedidos de fluido vaccinico, que tem dirigido ao respectivo instituto.

Ao Snr. ministro do imperio acabo de pedir providencias a respeito, que não podem tardar, attenta a costumada attenção que a S. Ex.^a merece a saude publica.

Terminarei este capitulo, Snrs., informando-vos que aproveitei a casual passagem por esta cidade do medico francez Evaristo Gautin, a quem a salubridade do clima tinha já transformado em negociante de tropas, para ajustar com elle o estabelecimento de uma botica bem sortida na capital, assegurando-lhe o fornecimento dos medicamentos precisos ás enfermarias sustentadas com os dinheiros publicos.

COLONISAÇÃO.

E' incontestavel, Snrs., que a questão de colonisação nesta provincia não deve andar exclusivamente entregue á bondade do clima, como espirituosamente o disse um dos meus mais illustrados antecessores; mas é tambem certo que, por algum tempo, no empenho de promover a ver-se-ha o governo só e sem o efficaz auxilio do interesse particular.

Não há por ora na provincia estabelecimentos ruraes importantes, que demandem para o seu custeio grande numero de braços, nem a industria agricola se acha nella em tal pé que torne praticavel o systema de parceria, que tão bons resultados tem produzido na provincia vizinha.

Assim que, se o governo provincial quizer promover a colonisação, na escala em que o autorisa o orçamento vigente, ou hade ser por meio de venda de terras devolutas aos colonos, ou empresas que quizerem importal-os, ou hade tornar-se emprehendedor de industria, montando por sua conta estabelecimentos agricolas e coloniaes aonde os colonos, apenas importados, achem logo trabalho apropriado e lucros correspondentes.

Do primeiro expediente quiz lançar mão um dos meus antecessores, que encontrôu os embaraços, que constão do relatorio lido o anno passado n'esta casa.

Quanto ao segundo não serei eu; Snrs., que vol-o aconselhe, visto como entendo que o governo exorbita da legitima intervenção, que lhe cabe em taes assumptos, sempre que sae dos meios indirectos, nestes casos os mais efficazes e menos onerosos.

Fica entendido que, quando assim me exprimo, refiro-me unicamente á colonisação propriamente dita, isto é, á que se promove no intuito de cultivar as nossas terras, e não á importação, por conta do governo, de operarios e

gente propria para o serviço de estradas e obras publicas, aos quaes nunca póde faltar prompta occupação e immediatos lucros n'uma provincia nova, balda do pessoal preciso aos trabalhos deste genero.

Não me alargarei mais, Snrs., em uma materia, que, com razão, occupa hoje a attenção do governo imperial e das grandes intelligencias do paiz; porem, ao terminar este capitulo, não posso deixar de prophetisar que a passmosa salubridade d'esta provincia, a amenidade do seu clima, a uberdade das suas terras, a hospitalidade dos seus habitantes, e sobre tudo a rapida fortuna, que n'ella tem adquirido os allemães vindos da colonia D. Francisca, e outros pontos, estabelecerão bem cedo essa corrente de emigração espontanea, que tanto desejamos, e que tão necessaria é ao rapido progresso d'esta e de todas as provincias do imperio.

COLONIAS.

Em quanto, Snrs., não for possivel enviar ás colonias e aldeamentos da provincia pessoa insuspeita, em cujo desinteressado testemunho possa o governo descansar completamente, só ouvireis repetir o que, ácerca d'esses estabelecimentos, disserem os seus respectivos directores, que não podem enganar, mas que podem ser enganados pelo natural desejo de verem apreciados os seus sacrificios e fadigas.

COLONIA MILITAR DO JATAHY.

Continúa a ser dirigida esta colonia pelo major Thomaz José Muniz, que a installou no anno de 1855, e á cuja perseverança e zelo deve talvez ella o não estar ainda aniquilada.

De officios seus dirigidos á presidencia em datas de 17 de maio, 26 de setembro, 10 de outubro e 30 de novembro colhem-se as informações seguintes:—Consta hoje o pessoal da colonia, incluindo o director e um capuchinho, que serve de capellão, de 112 pessoas de todos os sexos e idades.

D'estas, 29 são operarios assalariados e que se podem considerar como chefes de familia, o resto compõe-se de mulheres, filhos, e aggregados d'elles,

Cada familia trabalha para si em tudo que póde firmar e dar aos seus estabelecimentos todos os recursos, mas os seus chefes são obrigados a prestar-se ao serviço especial da colonia, como — obras publicas, limpeza da estrada, desde o Jatahy até S. Jeronymo, e tudo o mais que o director julgar conveniente ao bem geral.

Estão todos aquinhoados de terreno na povoação para as suas moradas, e já vinte e tantas se achão construidas e habitadas, não sendo todas coberta de telha, nem offere-

cendo, pela pressa da construcção, a necessaria regularidade quanto ás dimensões e commodos interiores.

Neste computo entra o quârtel em que residem o director e o capellão, e que é feito todo de madeira, espaçoso e coberto de telha.

Distribue-se aos colonos umâ clavina e cinturão, uma jaqueta de panno grosso, chapéo de oleado, e finalmente um facão de cortar mato.

A agricultura tem prosperado muito na colonia, cujos terrenos fertilissimos tem produzido já soffrivel colheita de milho, feijão, arroz e outros legumes proprios a alimentação dos colonos.

A cana de assucar, o café e o algodão tambem n'elle vegetão optimamente.

No conceito do director o commercio entre esta provincia e a de Matto-Grosso por meio de navegação em canoas desde o porto do Jatahy, aonde é situada a colonia, até o forte de Miranda tarde, mal ou nunca se effectuará nas proporções, que a muitos se afigura, por causa da immensa difficuldade da navegação, que desacoroçoará os especuladores.

Assim que, diz elle, se a colonia foi creada com vistas de favorecer esse commercio, não se colheráõ por esse lado os fructos dos sacrificios feitos e por fazer.

Para o incremento da colonia propõe elle que se convide para ella homens laboriosos, principalmente Mineiros e Allemães, concedendo-se-lhes gratuitamente os terrenos de que careção.

Pede um regulamento que o habilite a saber quaes sejam as suas obrigações, e no qual se determinem as penas correccionaes, á que ficão sujeitos os colonos, de cuja subordinação se mostra ultimamente mais satisfeito.

Reclama o fornecimento de pregos e ferragens para a construcção da igreja, bem como um medico e uma botica para o estabelecimento.

A' excepção do medico, forão estas ultimas reclamações já satisfeitas, como se vê do aviso de 28 de novembro proximo passado, no qual o Exm. Sr. ministro do imperio me communica a remessa de medicamentos, roupas, ferramentas, ferro e outros objectos para uso da colonia.

Requisita finalmente o director que se lhe envie sementes de trigo, café e sevada, e que se o habilite á manter uma ferraria, onde seja fabricada a ferragem necessaria, e se ensine o officio de ferreiro, tão util n'aquellas paragens.

Os embaraços que, na sua opinião, tem estorvado um progresso mais rapido do estabelecimento, que dirige, são : a indolencia e pessima qualidade da mór parte dos

colonos, quasi todos recrutados entre os vadios da villa da Faxina, o ter a lei de 18 de setembro de 1850 acabado com o meio facil porque outr'ora se fazião grandes aquisições de terras, ficando assim cortado o animo dos que pela commodidade de taes aquisições se aventuravão, e não duvidavão mesmo residir em sertões caracterisados por todas as privações da vida, e, finalmente, a falta de pagamento dos vencimentos dos colonos, que ha mais de anno os não recebião.

Este ultimo embaraço acaba de ser removido pelo Exm. Sr. ministro do imperio, que habilitou a presidencia com os meios necessarios para essa despeza, de modo que a esta hora devem os colonos estar pagos da totalidade dos seus ordenados.

Finalisa o major Muniz as suas informações declarando que 28 africanos pertencentes á colonia se achão em poder do engenheiro Feliciano Nepomuceno Prates, em consequencia da condição 5.^a do contracto celebrado pelo mencionado engenheiro com a repartição geral das terras publicas para o melhoramento e conservação da estrada entre esta provincia e a de Matto-Grosso.

Eis, Snrs., o que vos posso dizer, ou ántes o que vos diz sobre a colonia do Jatahy o seu actual director.

Vê-se de tudo isso que, afóra a distribuição, pelos colonos, do cinturão e da clavina, nada mais ha que deno-

te o character militar d'essa colonia, que aliás parece ter na fertilidade de seus terrenos as precisas condições de vida, visto que, privados dos seus salarios, poderão os individuos que a compõe atravessar, sem desacoroçoarem, o largo espaço de mais de anno.

Salta aos olhos a importancia d'esse estabelecimento destinado a facilitar as communições com Matto-Grosso, que, como sabeis, se fazem por alli com mais rapidez do que pelas outras vias conhecidas.

Em quanto não fôr convenientemente explorada a navegação do rio Ivaahy, o que tenciono mandar fazer com brevidade, e se conheça ser ella menos difficil que a do Tibagy e Parana-panema, a colonia do Jatahy será o entreposto das communições e commercio entre esta e a provincia de Matto-Grosso, e mesmo entre esta ultima provincia e a côrte.

Seria, talvez, conveniente melhorar os vencimentos do major director desta colonia.

As vantagens, que percebe, não são sufficientes para que deixe de considerar o seu actual emprego como uma especie de — *pis aller*. — do qual se descartará de boa vontade no primeiro ensejo favoravel. E isso não póde deixar de prejudicar o adiantamento de um estabelecimento, que, por sua natureza, exige de quem o dirige, alem do zelo ordinario, um certo gráo de enthusiasmo,

que só nasce de grandes interesses ou do desejo de renome.

COLONIA DO SUPERAGUY.

Este estabelecimento, começado em 1852 com alguns colonos estrangeiros, tem continuado debaixo da direcção de seu fundador Carlos Perret Gentil, natural da Suissa, e, se não attingiu ainda o gráo de prosperidade, que é para desejar-se, parece entretanto que vae tendo algum augmento, apezar das difficuldades insuperaveis d'uma empreza d'essa ordem, especialmente quando fundada só com recursos individuaes e sem nenhum auxilio do governo.

Possue a colonia uma vasta extensão de territorios, outr'ora pertencentes aos padres da companhia de Jesus, situados a beira do mar entre Paranaguá, Cananéa, Igua-pe, Conceição e Santos, o que assegura á colonia a vantagem de poder exportar por mar os seus productos, com menos dispendio do que o que se faz actualmente com os transportes por terra.

Segundo as ultimas informações enviadas pelo director a 30 de novembro do anno proximo findo, constava o pessoal do estabelecimento de 88 familias, comprehendendo todas 403 individuos.

N'esse pessoal entrão 55 estrangeiros e 348 brasileiros divididos do modo seguinte :

Dos estrangeiros são homens 22, mulheres 11, menores do sexo masculino 15, do sexo feminino 7.

Dos brasileiros são homens 68, dos quaes apenas 2 solteiros, mulheres 71, menores do sexo masculino 104, do sexo feminino 91, e aggregados 14.

Houverão na colonia durante o anno 8 casamentos de brasileiros com estrangeiros, e 18 nascimentos, tendo fallecido 3 crianças.

Possue ella um engenho solidamente construido e movido por agua, contendo pilões para arroz e café, despoldador, prensas de moer a cana, alambiques, caldeiras para a preparação do assucar, roda, prensas e fornos para a fabricação da farinha de mandioca.

Ha além d'isso uma enfermaria, uma botica, um armazem com ferragens, fazendas e mantimentos, e finalmente uma olaria, que se acha arruinada por falta de trabalhadores, que n'ella se empreguem.

Os colonos occupão-se na cultura do café, cana de assucar, arroz, mandioca e outros generos alimenticios, como legumes, fructas &c, havendo tambem proporções para a cultura do algodão, do fumo, da amoreira e de diversas plantas oleaginosas, a cuja producção se prestão os terrenos, segundo informa o director do estabelecimento, em razão da sua extensão e variada topographia.

O producto dos generos exportados no decurso do anno atrasado foi de 4:735U000, sendo 3:691U800 dos colonos estrangeiros e 1:044U000 dos brasileiros.

Entre os objectos exportados figurão 310 arrobas de café, 1:080 medidas de aguardente, 360 alqueires de farinha, e varios outros de menos importancia.

Essa producção deve crescer progressivamente, e segundo uma gradação cada vez mais rapida, diz o empresario, desde que começarem a dar colheitas os cafesaes plantados nos ultimos annos.

Alguns dos colonos estrangeiros mais trabalhadores tem já conseguido, alem de manter-se á si e as suas familias, pagar dividas, e comprar os lotes de terras, que cultivão, estabelecendo mesmo á sua custa pequenas maquinas proprias para a exploração agricola.

Entre os diversos obstaculos, que tem empecido a marcha do estabelecimento, menciona o seu director os seguintes :

A postura pela qual são obrigados os colonos, que á Paranaguá vão vender os fructos da sua lavoura, á ali estacionarem para vender por miudo os mantimentos que levão, rasão porque se tem elles abtido d'esse ramo de negocio.

Ter-lhe sido recusado aforamento dos terrenos de beira

mar no Superaguy, o que expõe os colonos á serem prejudicados por particulares, que ali desembarcão e impunemente furtão madeiras e os productos de sua lavoura.

A facilidade com que percorrem os mascates todos os terrenos da colonia, exercendo com os colonos um commercio ruinoso para estes.

Finalmente a falta de autoridades, de uma escola de instrucção e de um sacerdote.

O systema seguido na colonia e que pelo empresario é denominado —Systema Superaguy— consiste na venda ou aforamento perpetuo de pequenos lotes de terra aos colonos, que tem preferencia para a compra de seus productos e para a preparaçã dos mesmos nas fabricas do estabelecimento, a preços iguaes.

Este systema, diz o director, foi adoptado por ser o que mais favorece a ambição, que tem o colono europeu, de tornar-se logo proprietario, entretanto que cada colono póde, querendo, engajar à seu serviço trabalhadores proletarios pelo interesse da parceria.

Os lotes vendidos ou perpetuamente aforados são de 10 a 15 mil braças quadradas, e o foreiro paga uma renda equivalente a 5 por % do valor do lote aforado, ficando-lhe o direito de effectuar a compra pelo preço taxado.

Conclue finalmente o empresario a sua exposição pedindo um emprestimo (cuja somma não determina) pelo praso de 10 annos, e sem juro, para ser applicado á importação de novos colonos.

Vê-se, pois, Snrs., que esta colonia tem estado abandonada aos seus proprios recursos, que, por ora, nenhum auxilio se lhe tem dado, e que entretanto vae sempre progredindo, embora lentamente

O seu director queixa-se amargamente da opinião desfavoravel que, á respeito do estabelecimento, que dirige, emittiu o Snr. inspector geral da repartição das terras publicas no relatorio dirigido o anno passado ao Snr. ministro do imperio, opinião que, diz elle, não é fundada nos factos, e que entretanto póde prejudicar muito os interesses de uma empreza particular, que vae prosperando, lentamente, sim, mas sem o menor gravame dos cofres publicos.

COLONIA THEREZA.

Esta colonia, fundada e dirigida, ainda hoje, pelo Dr. João Mauricio Faivre, continúa a prosperar, e é muito provavel que para o futuro se torne uma das mais importantes povoações da provincia, attenta a feliz escolha do local em que foi situada.

Mencionarei somente as alterações havidas no estabe-

lecimento, e posteriores á confecção do relatório, que vos foi lido o anno passado.

A população da colonia foi desde então augmentada com seis pessoas, o que deve tel-a elevado ao numero de 196 pessoas, visto não se ter dado, durante o anno diminuição alguma por fallecimento ou retirada de colonos.

Segundo os calculos do director, a producção da cana de assucar devia dar, no anno que acaba de findar, um resultado superior ao do anno atrasado na seguinte proporção :

1855	1856
5000 medidas de aguardente	6 a 7000
4000 molhos de rapadura	6 a 7000

Alem do augmento dos productos esperava o director obter um augmento no preço delles de 15 a 20 por %_o, em favor dos colonos.

Em compensação da colheita de arroz, que foi má o anno passado por causa da seccá, terá a colonia para exportar 50 arrobas de fumo, genero que não figurou na lista dos seus productos do anno atrasado.

A aula de primeiras letrás, que ali existe subvencionada pelos cofres da provincia, funciona regularmente, e conta hoje em seu seio 30 alumnos.

É da maior conveniencia dar á colonia um capellão, que cuide da educação religiosa da população ali existente, a qual tende a crescer progressivamente.

Achão-se em andamento os trabalhos para a construção da estrada entre a colonia e a villa da Ponta-Grossa.

Nas explorações e reconhecimentos do terreno, que para esse fim mandou fazer o Dr. Faivre, foi encontrado um toldo de selvagens, provavelmente pertencente á familia dos botocudos, cuja presença, intimidando os exploradores, demorou por algum tempo o andamento dos trabalhos.

A abertura d'essa estrada, facilitando as communicações entre a colonia e a villa da Ponta-Grossa, assegura a aquella bons mercados para a venda dos seus productos.

Nas explorações feitas para descobrimento da vereda mais conveniente forão encontrados vestigios bem visiveis de uma estrada de carro construida, provavelmente, no tempo dos Jesuitas, e que, seguindo a direcção da villa da Ponta-Grossa, poderá, talvez, ser aproveitada, ao menos em parte, para a nova construção.

Se é incontestavel o progresso da colonia e o bem estar do seu pessoal, quasi todo composto de gente do paiz, é tambem certo que, exclusivamente occupados os colonos com os seus interesses individuaes, pouco se póde esperar

d'elles no que diz respeito aos interesses geraes do estabelecimento, como sejam abertura de novas estradas, construcção de pontes e edificação de casas para novos colonos, que por ventura se pretendesse mandar vir.

Para isso entende o respectivo director ser indispensavel que tivesse elle á sua disposição 20 trabalhadores engajados, os quaes serão exclusivamente empregados em trabalhos d'esse genero.

Conclue o Dr. Faivre as suas informações solicitando 13:000\$000 rs. para a introduccão de 38 colonos livres e 12 trabalhadores engajados por 4 annos para o serviço da colonia.

ALDEAMENTOS E CATHEQUESE DOS INDIOS.

Sete são, ou devião ser, os aldeamentos indigenas existentes n'esta provincia segundo a menção, que delles faz o relatorio da repartição geral das terras publicas, annexo ao que pelo Exm. Snr. ministro do imperio foi presente ao poder legislativo na sessão do anno proximo passado. Entretanto alguns delles estão ainda bem longe de se poder considerar como estabelecimentos definitivamente creados.

Os dous, que até hoje existem, isto é, o de S. Pedro

d'Alcantara, e o de Pirapó ou de N. Senhora do Loreto, estiverão por muito tempo fóra das vistas desta presidencia, que só accidentalmente era informada do que n'elles se passava.

A grande distancia e a falta de correspondencia regular para aquelles lugares obstou que chegassem a tempo as informações ultimamente pedidas por mim para a confecção do presente relatorio: devo, portanto, cingir-me aos poucos dados de que, por ora, posso dispôr.

O primeiro nucleo do pessoal, que hoje existe no aldeamento de S. Pedro d'Alcantara, esteve confiado pelo Sr. barão de Antonina á direcção do cidadão Joaquim Francisco Lopes, que delle fez entrega, no dia 7 de dezembro de 1854, aos actuaes directores Frei Mathias de Genova e Frei Timotheo de Castelnuevo.

Forão enumerados na occasião d'essa entrega 78 indios somente, visto como perto de 300, que lá existião, tinhão, pouco antes, emigrado para o aldeamento de S. João Baptista da Fachina, talvez por não acharem naquelle outro aldeamento os recursos necessarios para a sua subsistencia.

D'aquella data em diante apresentarão-se aos reverendos directores diversos grupos de indigenas, ficando, desde maio do anno seguinte, elevado o seu numero total a mais de 300 individuos.

Desde o dia 25 de março de 1855 foi estabelecido o aldeamento no local onde hoje existe, sobre a margem esquerda do rio Tibagy, da qual dista 150 braças, e quinhentas e tantas ao norte da colonia militar do Jatahy.

Foi solememente inaugurado no dia 2 de agosto do mesmo anno.

Compunha-se o seu pessoal, até dias de dezembro proximo passado, segundo informou o actual director Frei Timotheo de Castelnuevo, de 340 individuos a saber:

O Padre director

1 Administrador

1 Mestre ferreiro

1 Dito carpinteiro

1 Dito telheiro

2 Camaradas

1 Interprete

32 Escravos

300 Indios, no termo medio, visto ser variavel o seu numero.

Constão os edificios do aldeamento de uma casa para o director, uma pequena capella, um paiol, uma pequena casa para o feitor, uma ferraria, uma olaria, diversas senzalas para os pretos e cabanas para os indios. Todas as casas são cobertas de telha.

O aldeamento do Pirapó, por outra, chamado de N.

Senhora do Lorêto, foi estabelecido desde fins do anno de 1855 por ordem do Sr. barão de Antonina, pelo cidadão Antonio Pereira da Rocha, quarenta légoas abaixo do de S. Pedro d'Alcantara sobre a margem do rio Parapanema.

Consta elle actualmente de 22 pessoas a saber :

- 1 Administrador
- 1 Feitor
- 2 Camaradas
- 18 Escravos, africanos livres, e indios, occupando-se apenas alguns d'estes ultimos em caçadas.

A mór parte, ou talvez a totalidade, dos indios existentes em um e outro aldeamento pertencem á familia dos Caiuas, de character docil e inoffensivo, e já outr'ora catechizados pelos Jesuitas.

Os edificios, que até hoje possui este aldeamento, são: uma casa para o administrador, e camaradas, um paiol e ranchos para os pretos.

As telhas, com que são cobertos esses edificios, serão achadas no proprio lugar, e pertencerão provavelmente a edificação do tempo dos Jesuitas.

A situação do aldeamento de Nossa Senhora do Lorêto é pouco saudavel, a ser exacto, como informa o director

do de São Pedro d'Alcantara, que ali reinão as febres intermitentes, rasão pela qual pede esta autorisação para a mudança de local, caso se torne indispensavel.

Um e outro possuem hoje as roças e plantações necessarias para assegurar-lhes a abundancia de viveres, de que ainda a pouco sentião grave penuria, segundo informou o respectivo director em data de 24 de outubro do anno proximo passado.

O atraso, em que se achavão os pagamentos dos salarios devidos ao pessoal d'esses aldeamentos, desde julho de 1855 até 1.º de outubro ultimo, a falta absoluta de roupas para os escravos e índios, de remedios para tratá-los em suas enfermidades, e finalmente de utensilios e outros objectos necessarios para o regular andamento desses estabelecimentos, e a impossibilidade em que estava esta presidencia de remediar a tantas precisões por falta de indispensaveis recursos pecuniarios collocou-os, por muito tempo, em uma posição critica, da qual sahirão finalmente, graças ás providencias que se dignou adoptar o governo imperial, mandando, em data de 20 de outubro e 14 de novembro ultimos, pôr á disposição do governo da provincia o credito preciso para pagamento do pessoal, e enviando da côrte o necessario fornecimento de roupas, remedios, ferramentas e outros objectos de maior necessidade para os referidos aldeamentos.

E' de esperar que elles possão d'ora ávante caminhar

com passo mais seguro na carreira do seu progressivo desenvolvimento, se novos embaraços não vierem ainda entorpecer sua marcha.

Devo accrescentar, que o director Frei Mathias de Genova esteve ausente do aldeamento, por incommodos de saude, desde 31 de janeiro até outubro do anno proximo passado; em que regressou a elle por ter de ausentar-se o seu substituto Frei Timotheo de Castelnuevo.

ALDEAMENTOS DE GUARAPUAVA E PALMAS.

O aldeamento de Guarapuava pôde dizer-se que já não existe, e os poucos indios, que delle restão, vivem confundidos com a população branca.

O de Palmas compõe-se de uma porção de indios, que se dizem mansos, e que, sob o commando do cacique Viri, vivem em completa ociosidade, da qual só os tira o ensejo de exercer a sua ferocidade natural contra os de sua raça, que percorrem ainda as mattas.

Alem dos presentes, que frequentemente se fazem á sua insaciavel cobiça, não me consta que se empregue outro meio para chamal-os á civilisação, da qual por ora só tem aprendido os vícios.

Constantemente armados, sem trabalhos que os distraião e abandonados aos seus instinctos, não sei se deva

consideral-os mais como um perigo, do que como um meio de defeza para a nascente povoação de Palmas.

A morte barbara, que no districto de Missões soffrerão recentemente o infeliz Clementino dos Santos Pacheco e outras pessoas de sua familia, que confiavão na mansidão de uma horda nas circumstancias d'esta, [justifica a minha apprehensão.

Pouco, Srs., se ha feito em favor da catechese em uma provincia em cujo territorio vagão milhares de selvagens, e esse pouco deve-se incontestavelmente aos esforços do respeitavel ancião, que hoje a representa na camara vitalicia.

O actual director geral dos indios, brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures, com a franqueza propria do homem honrado, declara que, não sendo abastado, não póde distrahir-se dos seus interesses particulares para cuidar com seriedade das funcções de um cargo, que não é estipendiado.

Entretanto, este distincto cidadão podia prestar bem bons serviços no posto que lhe foi confiado e para o qual tem a precisa capacidade e até mesmo muita inclinação.

Tenho para mim, Srs., que poucos fructos se podem colher dos sacrificios feitos no intuito de regenerar uma raça, que parece condemnada pelo destino á um comple-

to desaparecimento; mas nem por isso entendo que se devão supprimir esforços destinados a adoçar-lhe a agonia, e á dar-nos a esperança de figurar de um modo menos odioso na dolorosa historia dos seus infortunios.

REPARTIÇÕES PUBLICAS PROVINCIAES E GERAES.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Temerario seria eu, Snrs., se, depois do modo porque tão brilhantemente discorreu sobre a organização do ensino publico da provincia o seu illustrado fundador, viesse aqui aventurar algumas reflexões sobre uma materia, em que nem podia dizer mais, nem melhor do que elle o fez.

Accresce ainda que, possuindo para offerecer-vos o importante relatorio que sobre a instrucção publica da provincia me foi a pouco dias apresentado pelo actual inspector geral o Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, julgo-me desobrigado de emittir pensamento meu sobre um objecto que demanda muito estudo, intelligencia superior, e uma attenção despreoccupada da necessidade de acudir ás diarias emergencias do serviço publico.

A leitura rapida, que apenas pude fazer, de tão bello trabalho, sem que me habilite a declarar-vos desde já os pontos em que combino, ou em que me separo das idéas

de seu autor, foi sufficiente para que eu n'elle encher gasse mais uma prova d'esse espirito encyclopedico, que o tem sempre distinguido nos variados ramos de conhecimentos, a que tem applicado a sua vigorosa intelligencia.

Recommendo-vos, pois, o estudo d'esse interessante relatorio, vou limitar-me a uma ligeira noticia do que ha occorrido n'este importante ramo de serviço no curto periodo da minha administração.

Foi concedida a madame Gabriela Taulois directora do collegio de meninas estabelecido n'esta capital a subvenção de que trata o art. 1.º da lei n. 5 de 10 de abril do anno passado, e já se expediu o regulamento que, segundo o art. 3.º da mesma lei, devia o governo organizar.

Aproveitando-me da authorisação concedida pela lei n.º 2 de 7 de abril do referido anno apressei-me a crear em cada uma das villas de Castro e Princepe uma cadeira de latim e francez.

Postas a concurso essas cadeiras apenas apresentou-se pretendendo á do Princepe o cidadão Emilio Nunes Corrêa de Menezes, que foi por mim nomeado para servir-a interinamente, tendo precedido exame, em que foi approvedo.

Achando-me autorisado para estabelecer na capital uma escola de musica instrumental e vocal, resolvi creal-a, nomeando para regel-a a Ricardo Pereira do Nascimento.

Em regulamento expedido na mesma occasião determinei as obrigações do professor, e as bases d'essa criação.

Não estando ainda regulado o ensino primario, quanto ao seu plano e divisão interior nas escolas, aprovei, para remediar essa falta, as instrucções organisadas pelo Dr. inspector geral, as quaes já correm impressas.

Não pude porem approvar ainda os regulamentos sobre a inspecção da instrucção publica, e sobre a ordem geral das escolas, organização do professorado e ensino privado, por demandarem maior exame, que ainda não me foi possível fazer.

Representando-me o Dr. inspector geral sobre a necessidade de supprimir o uso dos castigos corporaes por faltas meramente escolares, mandei expedir instrucções n'esse sentido, reservando taes castigos somente para as faltas resultantes de máo comportamento moral.

Como, porem, ás velhas instituições, que desabão, nunca faltão vozes generosas, que as defendão, ergueu-se em favor da palmatoria, a do mestre-escola da Palmeira, que, em estirado officio, ponderou-me o embaraço em que ficava para policiar os seus discipulos, entre os quaes os havia que ião á aula armados de faca.

Explicou-se-lhe que precisamente para as travessuras d'esse genero se tinha reservado o uso dos castigos corporaes.

Entretanto não deixou de maravilhar-me o facto, e mais maravilhado fiquei ainda quando, pelo relatório do digno chefe de policia, vi que os meninos da Palmeira não só vão a escola munidos de faca, como mesmo fazem uso della nas rixas, que entre si travão.

Eis, Snrs., o pouco que tenho podido fazer neste importante ramo do serviço, mas confesso-vos que não me tem sido possível acompanhar a actividade do digno inspector geral no empenho de melhorar a instrucção publica da provincia.

Não terminarei este capitulo sem recommendar-vos novamente a satisfação das necessidades apontadas no seu importante relatório.

Embora a época se diga do progresso material, nem por isso se devem esquecer os outros progressos, que com aquelle constituem a civilisação do povo.

O adiantamento isolado de qualquer delles póde, em vez de um bem, ser um mal, e até mesmo um perigo: é, talvez, ao grande avanço do nosso progresso politico, sobre os progressos intellectual, material e moral que se devem os abalos, que tem soffrido o paiz: convem portanto restabelecer o equilibrio de sua marcha, não — fazendo retrogradar o que se acha mais adiantado—mas fazendo avançar os que estão em maior atraso.

THESOURARIA DE FAZENDA PROVINCIAL.

Mappas n.ºs 7 e 8.

PESSOAL.

O pessoal de que se compõe actualmente esta repartição e seus respectivos vencimentos consta do mappa annexo sob n. 7.

N'elle se comprehendem 4 empregados de escripturação, cujos exercicios, sendo de mui recentes datas, fazem que não se deva contar com seus serviços em relação a todo o periodo decorrido de janeiro a dezembro do anno proximo passado. O mais antigo d'elles serve apenas a 6 mezes.

Calculando-se, alem disso, o pessoal effectivo pela frequencia havida, deve o seu numero ser reduzido a $\frac{2}{3}$ somente do que figura no quadro da repartição.

Para remediar a insufficiencia do pessoal inferior ás-necessidades do serviço, especialmente em razão do atraso a que tinham anteriormente chegado os diversos ramos da escripturação provincial, foi o inspector autorizado a contractar dous collaboradores que trabalharão desde o 1.º de junho, pedindo um delles a sua exoneração no dia 1.º de dezembro ultimo.

Dos documentos sob n.º 8 se conhece quaes os serviços feitos no decurso do anno proximo findo.

MELHORAMENTOS OBTIDOS.

A entrada das rendas arrecadadas pelas diversas estações fiscaes faz-se hoje a medida que se apresentam os responsaveis ou seus autorizados, cessando dest'arte os numerosos inconvenientes que resultão da demora dos mesmos exactores n'esta capital ou do deposito dos dinheiros provinciaes em mãos particulares, em quanto se terminavão os exames das respectivas contas.

Todas as repartições fiscaes recolhem hoje mensalmente seus saldos á thesouraria, excepto o collector da capital que o faz semanalmente, e o de Guarapuava e agencia do Xapecó e Itararé, cujas contas são prestadas trimensalmente em attenção ás respectivas distancias.

Esse objecto acha-se regulado por uma tabella, organizada em observancia ao disposto no art. 37 da lei do orçamento vigente, e os exactores em móra ficção sujeitos a pagar o premio de 9 por 100 ao anno por todas as quantias indevidamente retidas em seu poder, alem de perderem a porcentagem relativa a receita de que provierem os saldos não recolhidos.

Forão tomadas as contas de todas as estações arrecada-

dadoras a contar do exercicio de 1853—54, em que se installou a provincia.

Os assentamentos de todos os empregados estipendiados pelos cofres provinciaes estão hoje em dia, depois de convenientemente reformados, a fim de serem sanadas as irregularidades com que forão primitivamente feitos.

A escripturação dos livros caixas e dos registos a cargo da secretaria está igualmente em dia, e tem sido realisada a cobrança da divida activa conhecida pela thesouraria.

O inspector insiste, com sobeja razão, sobre a exiguidade dos vencimentos que percebem dos cofres provinciaes os empregados da thesouraria de fazenda, a cujo cargo se achão os trabalhos da thesouraria provincial, e eu, Snrs., não posso deixar de chamar a vossa attenção sobre a necessidade de galardoar melhor um serviço tão pesado, e que é hoje feito com regularidade.

OUTRAS REPARTIÇÕES FISCAES DA PROVINCIA.

Conta a provincia 17 estações fiscaes, a saber: 10 collectorias, 1 registo, 3 barreiras, e 3 agencias.

Para a escripturação e contabilidade de todas essas re-

partições forão expedidas pela thesouraria, com approva-
ção da presidencia, as necessarias instrucções.

Os deffeitos, que em algumas dellas ainda se notão, só
poderão ser remediados por meio de inspecção de empre-
gados de fazenda para esse fim commissionedos.

Até esta data, porem, os trabalhos a cargo da thesoura-
ria e a falta de pessoal não tem permittido a adopção de
semelhante providencia.

Estão hoje devidamente garantidos os interesses da fa-
zenda provincial por meio de fianças idoneas prestadas por
todos os exactores das rendas da provincia, entrando
n'esse numero os nomeados anteriormente ao anno atra-
sado, que só agora satisfizerão a esse dever.

RENDA DA PROVINCIA.

A receita da provincia foi, no exercicio de 1854 — 55
de 276:294U631, a saber :

Receita ordinaria.	251:497U836
Taxa das barreiras	24:796U795

Destes Algarismos se reconhece que a receita ordinaria
produziu 75:097U836 mais do que a quantia, em que foi

orçada — de 176:400U000, e que, pelo contrario, a taxa das barreiras effectivamente arrecadada, foi inferior no valor de 1:203U205, a quantia orçada (26:000U000).

Produziu o exercicio de 1855—56 249:371U899, a saber :

Receita ordinaria.	222:053U639
Taxa das barreiras	27:318U260

A renda que mais avulta é a proveniente da passagem de animaes cavallares e muares pelo registo do Rio-Negro, a qual foi no exercicio de

1854—55 de.	156:148U320
No de 1855—56 de.	160:572U880

correspondente a	Cavallos	Mullas
No exercicio de 1854—55.	112:266	53:524
No " de 1855—56.	9:558	56:854

Apesar desse algarismo elevado da renda provincial, tem-se achado a presidencia em embarços para acudir ao pagamento dos serviços a cargo da provincia depois que foi abolido o desconto de letras aceitas nas respectivas agencias pelos introductores de animaes, e que constiuem como fica demonstrado, a renda mais avultada da provincia. Esse desconto, que se fazia com o rebate de 12 por $\frac{1}{20}$, foi ultimamente prohibido pelo art. 22 da lei do orçamento vigente.

Em verdade, Snrs., era esse um meio pouco vantajoso de antecipar-se a renda assim representada por titulos de divida, ainda não vencidos; mas se outras providencias não forem por vós adoptadas a esse respeito, continuará a provincia a achar-se embaraçada pela falta de numerario em quanto se tiver de esperar o vencimento das letras, que são actualmente passadas com o praso de dous annos.

Dous meios propõe o inspector da thesouraria provincial para obviar esses inconvenientes, a saber: modificar o imposto cobrando-o avista, ou reduzir os prazos das letras de modo que o mais longo não exceda a 12 mezes. Desses dous meios julga elle dever se dar preferencia ao primeiro, não só pela facilidade da percepção do imposto, como porque com a aceitação das letras, embora affiançadas, não ficão hoje sufficientemente garantidos os interesses da provincia.

E' sem duvida, Snrs., que a pratica tem feito reconhecer a impossibilidade de regularem-se as fianças de modo que ninguem fosse aceito por fiador sem mostrar previamente que possue bens de raiz livres de hypothecas e outras obrigações.

A adopção de taes seguranças, que exigem um processo moroso e quasi impraticavel perante a agência arrecadadora, traria graves vexames para os negociantes de animaes e poria mesmo embaraços funestos a esse ramo de commercio.

Qualquer das medidas lembradas pelo inspector offerece vantagens e inconvenientes, que não deixarão de ser devidamente apreciados por vós, que conheceis perfeitamente as particularidades do commercio de animaes. Abstenho-me portanto de enunciar aqui as diversas considerações, que podem ser produzidas pró ou contra ellas.

Confio, porem, que dareis a este objecto a attenção que elle merece, providenciando a esse respeito pelo modo que em vossa sabedoria vos parecer mais conveniente e efficaz.

As providencias adoptadas para a prompta arrecadação e entrega do imposto da herva mate e outros, cujo producto pertence ás camaras municipaes, não tem produzido os resultados desejados, porque, não procurando as municipalidades recebê-lo em tempo nas collectorias respectivas, tem sido necessario recolher esses saldos aos cofres da thesouraria.

Para obviar a esse embaraço seria, talvez, conveniente, como pensa o inspector d'aquella repartição, extremar-se completamente as rendas municipaes das que pertencem aos cofres da provincia, destinando para a receita das camaras certos impostos de mais facil percepção, como sejam a decima urbana e o imposto sobre rezes que se cortão, ficando a arrecadação a cargo dos fiscaes e procuradores d'aquellas corporações. Assim terião as camaras uma acção mais livre sobre a arrecadação e emprego das rendas

que lhes pertencem, e nem serão obrigadas, como até agora, a esperar que a thesouraria as arrecade e liquide, para depois fazer-lhes a entrega do producto.

Vós deliberareis, Snrs., a esse respeito como for mais conforme aos interesses da municipalidade e aos da provincia.

CONTENCIOSO.

Os trabalhos da secção do contencioso são, por ora, de pouca monta, por não se haver ainda podido tratar da liquidação da divida activa da provincia.

Foi, entretanto, realisada ultimamente a cobrança da quantia de 697U255 rs., em que montava o alcance do ex-collector Luiz José de Oliveira Franco, e da de rs. 22U428 correspondente a decima de um legado deixado pela fallecida D. Clara Magdalena dos Santos ao padre Ponciano José de Araujo.

Depois que cessou o desconto das lettras vencerão-se algumas, cujos aceitantes e fradões não se apresentarão em tempo afim de resgatal-as. Forão protestadas e não se tem ainda procedido á cobrança judicial, porque, não gozando as causas da fazenda provincial de privilegio de fôro, tornar-se-hião essas execuções demoradas e dispendiosas, entretanto que, sem o emprego de taes meios, deve-se esperar que sejam brevemente indemnizados os cofres da provincia.

DIZIMO DOS PRODUCTOS DA LAVOURA E INDUSTRIA
DA PROVINCIA.

A lei do orçamento provincial n.º 19 de 18 de setembro de 1854, no art. 2.º § 1.º, sujeitou ao imposto do dizimo todos os productos da lavoura e industria provincial, que sahirem da provincia por qualquer dos portos ou registos, sendo de 8 por % dos não manufacturados, e 4 por % dos que tiverem beneficio, exceptuados os animaes vivos, que estiverem sujeitos a outros impostos.

Todavia, segundo me representou o collecter das re-provinciaes de Paranaguá, não tem sido até hoje considerada sujeita ao pagamento de tal imposto a herba mate, que se exporta para paizes estrangeiros, e que é, sem duvida, o producto mais importante da industria da provincia.

Do texto expresso da lei se infere claramente, diz elle, que esse imposto deve recahir não só sobre os referidos productos quando exportados para dentro do imperio, como tambem quando o forem para paizes estrangeiros.

Essa disposição é identica a que se encontra consignada na legislação de outras provincias do imperio, como seião a de S. Paulo, Rio de Janeiro, Rio-Grande do Sul, Maranhão, Minas-Geraes, (e talvez nas de todas as outras) figurando em seus orçamentos essa imposição como a fonte mais abundante de suas rendas.

A intelligencia da lei supracitada ainda mais se confirma, continúa aquelle collector, se se attender a que no mesmo art. e §, como complemento da disposição n'elle contida, foi a presidencia autorizada a dar regulamento para a cobrança desse imposto, *creando inspecção sobre a falsificação da herva mate, impondo multas, e penas aos infractores.*

Ora, sendo incontestavelmente a herva mate a principal producção da provincia, e destinando-se a sua exportação exclusivamente para portos estrangeiros, resulta que o legislador, cogitando expressamente ácerca desse producto quando creou aquelle imposto, quiz, sem duvida, sujeitar ao pagamento d'elle os productos despachados para portos estrangeiros.

Entretanto tem se deixado até hoje de proceder á cobrança do dizimo sobre os productos da lavoura e industria provincial quando exportados para fóra do imperio, ficando assim prejudicadas as rendas da provincia na importante somma de 137:370U215, que tal devia ser a importancia d'esse imposto correspondente á exportação havida desde o anno da lei até o ultimo de novembro proximo findo.

Querendo habilitar-me com todos os dados pará decidir sobre objecto tão grave, mandei ouvir os procuradores fiscaes da fazenda geral e provincial. Os pareceres de ambos, que me forão presentes, são em favor da arrecadação do imposto em questão.

Agora que vos achaes reunidos entendo, Snrs., dever abster-me de pronunciar a esse respeito. A vós compete fixar de uma maneira clara a intelligencia e o modo de applicação d'essa disposição, que não pertence só ao orçamento de 1854 a 1855, mas figura tambem em todos os outros posteriores.

Ao concluir este já tão extenso capitulo julgo do meu dever informar-vos, que ainda não foi possivel encarregar os trabalhos da thesouraria provincial a um pessoal distincto do da thesouraria de fazenda geral.

A falta absoluta de individuos para isso habilitados e embaraços de outra ordem, tem estorvado a execução de uma medida, cuja necessidade cresce de dia em dia.

SECRETARIA DO GOVERNO.

O pessoal d'esta repartição, com as suas respectivas graduações e vencimentos, consta da tabella que achareis em lugar competente.

Dirigida com intelligencia e dedicação pelo actual secretario do governo o bacharel Francisco Januario da Gama Cerqueira, e servida em geral por empregados diligentes e zelosos, a secretaria do governo marcha com a regularidade que comporta o extraordinario serviço, que

sobre ella pesa, e que não está em proporção nem com o seu pessoal nem com a mesquinhez da retribuição, que lhe é feita.

A extrema penuria de gente habilitada para repartições d'esta ordem, a insufficiencia dos ordenados actuaes desproporcionados ás necessidades creadas pelo alto preço dos objectos mais indispensaveis á vida, difficulta o preenchimento dos lugares; e não convida os empregados a uma permanencia, aliás indispensavel em empregos da natureza dos de que se trata.

E' documento do que levo dito a circumstancia de existir hoje na secretaria, que apenas conta 3 annos de existencia, um unico dos empregados primitivos com que ella começou a funcionar !

Assim que, como bem nota o secretario no relatorio que me dirigiu, tem-se constituido a sua repartição uma especie de escola, cujos alumnos infelizmente se renovão sem cessar.

Convencido, Snrs., da necessidade de reformar o actual regulamento da secretaria, de modo que fiquem combinados os interesses do serviço com o commodo dos empregados sobrecarregados hoje com um trabalho, que frequentemente se estende das 9 da manhã ás 5 horas da tarde, incumbi o digno chefe da repartição de confeccionar para me ser presente novo regulamento, que, merecendo a minha approvação, possa substituir o actual.

No decurso d'este anno foram expedidos pela secretaria do governo 606 officios ao governo geral, 3639 ás diversas autoridades da provincia, 386 ás autoridades das outras provincias, 80 titulos de empregados geraes e provinciaes e 540 despachos, sem contar as numerosas copias de diversas peças e documentos officiaes, o registro de toda a correspondencia expedida, de todos os titulos de nomeação e os termos de posse de empregados, licenças &c. &c.

Isto basta para convencer-vos que é de justiça galardoar melhor serviços feitos com dedicação e que não estão em proporção com um pessoal tão pouco numeroso, ainda de continuo desfalcado pelas doenças, demissões e emprestimo de um amanuense, que, conforme a lei de 14 de setembro de 1854, é feito á repartição da instrucção publica.

E' aqui occasião de informar-vos que o archivo publico paranaense, creado pela lei de 7 de abril do anno atrasado, ao qual foi dado regulamento a 11 de julho do mesmo anno, não tem tido por ora realisacão alguma.

Eis o que a respeito d'elle diz o secretario do governo, na exposicão que me fez sobre o estado da sua repartição :

» Com o titulo de archivo publico paranaense foi creado pela lei provincial n. 33 de 7 de abril do anno proximo passado, e regulamento de 11 de julho do mesmo anno, um estabelecimento publico, que, se houvesse tido reali-

dade pelo modo porque foi regulamentado collocaria a secretaria do governo na impossibilidade de preencher os fins para que existe, e reduziria mesmo á sua dependencia a propria administração da provincia.

Não é estranho ao cumprimento do dever, que V. Ex. me impôz, consignar aqui algumas reflexões a respeito d'esse instituto e de seu regulamento, que, pelas razões que vou submeter á illustrada apreciação de V. Ex. me parece digno de reforma.

Primeiramente devo ponderar que nem da lei nem do regulamento citado se pôde inferir claramente se o archivo publico é um estabelecimento annexo, porem distincto e independente da secretaria do governo, ou se é apenas uma extensão, um aperfeiçoamento do archivo d'esta. Dispondo entretanto os artigos 5.º 6.º 7.º e 9.º do regulamento — que no archivo publico sejam arrecadadas todas as peças originaes do expediente official da administração geral e provincial, sem excepção de uma só, ao passo que no artigo 3.º se não consente — sob pretexto algum — a sahida de qualquer documento pertencente ao archivo publico, ou o ingresso de *ninguem* para consultar documentos e tirar copias, sem o consentimento do presidente da provincia — poder-se-ha, com fundamento, entender que foi da intenção do regulamento tornal-o estranho e independente da secretaria. Só haveria, n'essa hypothese, um meio de evitar os inconvenientes, que d'ahi resultarião, se esse meio não fosse quasi igualmente im-

possível, isto é, mandar-se copiar todos os papeis até hoje existentes na secretaria, e os mais que se fossem recebendo e expedindo, para ter assim um archivo de copias, que satisfizesse as necessidades d'esta repartição.

Mas, ainda mesmo na hypothese de que o archivo publico deva ser uma dependencia da secretaria, a instituição não seria sem inconveniente do modo porque está creada.

Um unico empregado incumbido de tão variadas e importantes funcções, como as que o regulamento attribue ao encarregado do archivo publico, difficilmente poderia bastar para desempenhal-as todas, e ainda mais para exercer as de archivista da secretaria, que tem de, a cada instante e segundo as necessidades do serviço, compulsar documentos e ministrar informações para a redacção do expediente, e para satisfazer as diversas exigencias do governo.

Não deixarei de ponderar tambem que parece bem pouco provavel poder-se encontrar o homem encyclopedico e de conhecimentos universaes, ao mesmo tempo historiographo, mineralogista, botanico, astronomo, medico, philosopho, chimico, physico, &c. &c., que queira dedicar-se, pela modesta retribuição de 600U000 annuaes, a dirigir um estabelecimento d'essa ordem.

Da disposição do art. 17 combinada com a do art. 21

do regulamento ainda resulta um novo inconveniente qual é o de duplicar, sem necessidade, o expediente da secretaria pela obrigação, que lhe impõe, de fornecer um extracto de quasi todas as peças officiaes expedidas diariamente, o que não seria praticavel sem augmento do numero de empregados, e, o que é mais, de empregados dotados de muito maiores habilitações do que as que ordinariamente se exigem, visto como, em seus impedimentos, tem o archivista publico, de ser substituido, mesmo nas funcções de historiographo ou chronista por um official da secretaria designado pelo secretario (Art. 25 do regulamento).

Omittirei algumas outras reflexões, que poderia expôr, para não tornar-me enfadonho, esperando que as que tenho exposto bastarão para justificar a reforma do regulamento em questão ».

Ao terminar as informações sobre a secretaria, Snrs., cumpro o dever do superior penhorado por uma coadjvação intelligente e cheia de lealdade, consignando n'este documento official os valiosos serviços que tem prestado e continúa a prestar á minha administração o actual secretario do governo, cujos estudos especiaes, amor ao trabalho, e pratica adquirida mais que muito o habilitão, não para reger uma secretaria, mas para governar uma provincia, logo que o governo imperial o queira aproveitar para isso.

THESOURARIA DE FAZENDA.

Os serviços a cargo d'essa repartição tiveram, no decurso do anno proximo passado, regular andamento, e pelos esforços dos respectivos empregados foram postos em dia grande parte dos trabalhos, que se achavão em consideravel atraso.

« Os trabalhos que se fazem pela secretaria, diz o actual inspector, não estão em dia, por que foi esta secção da casa a que mais falta de pessoal soffreo; todavia não deixou de conseguir, se não pôr em dia todos os registros a seu cargo, ao menos aproximal-os desse estado ».

Sobre a secção do contencioso exprime-se ainda o inspector pelo seguinte modo :

« Em principio do anno nada havia nesta secção que não fuisse atraso e confusão; hoje tem os seus registros feitos, escripturou a divida activa e despachou os muitos papeis, que, de datas antigas, existião em sua pasta. Alem da divida activa, proveniente de impostos de lançamento no valor de 710U595 rs., cobrou o alcance do ex-collector Luiz José de Oliveira Franco, cuja importancia junta á dos juros, montou á 7:286U608 rs., e a decima de um legado, que, em 1831, devêra ter sido paga, no valor de 534U056.

« Não tenho conseguido, continúa o inspector, concluir a lotação dos officios e empregos de justiça, nem a incorporação dos proprios nacionaes, serviços estes recommendados pelo thesouro nacional, porque, tendo de ser processados pelo juizo dos feitos da fazenda, e sendo-lhe os respectivos papeis ha muito remmettidos, até o presente nada ha feito.

E' de urgente necessidade a nomeação de procurador fiscal effectivo, posto que á intelligente actividade do bacharel Laurindo Abelardo de Brito, que tem servido interinamente este lugar, se deve em grande parte os resultados obtidos na secção do contencioso.

Os serviços a cargo da contadoria diz o inspector que se vão libertando do cahos a que tinham chegado, e estarião já em estado mais satisfactorio se não se houvessem achado os chefes de secções, durante a maior parte do anno, inteiramente a sós, ou acompanhados de um unico empregado, para occorrer aos importantes trabalhos a seu cargo e aos da thesouraria provincial, que lhe estão annexos.

Ainda assim muitos serviços estão feitos em dia, alguns dos quaes foi mister confeccionar-se de novo, pela irregularidade com que primitivamente o havião sido.

A tomada de contas, porem, não pôde ainda nem ser começada, nem ha sido até hoje possivel regularisarem-

se os defeitos, com que ainda são apresentados os de algumas repartições arrecadoras, porque para isso fôra mister a inspecção de empregados de fazenda, que não podem, por em quanto, ser dispensados.

Achão-se convenientemente garantidos os interesses da fazenda por meio de fianças prestadas por todos os responsaveis ultimamente nomeados, bem como por todos os de nomeação anterior, que sem ella servião.

Está concluída a escripturação do *diario e mestre* desde a installação da provincia até o fim do exercicio de 1853 a 1854, restando fazer-se a dos exercicios seguintes :

A do exercicio corrente conserva-se em dia, mas é lançada, por ora, em simples borradores, para ser depois transcripta nos livros competentes.

Tem sido tambem realizados os serviços de que tratão os §§ 4.º, 5.º, 6.º, 8.º até 13.º e 15.º do regulamento n. 870 de 22 de novembro de 1851 ».

RENDA DA PROVINCIA.

A renda geral tem tido nesta provincia um incremento satisfactorio, como se collige do seguinte parallello :

<i>Exercício de</i> 1853—54	1854—55	1855—56
Importação 47:498\$165	35:302\$891	34:913\$456
Despacho marítimo .. 909\$900	2:642\$300	2:499\$400
Exportação 20:916\$686	42:662\$597	85:441\$543
Interior 20:013\$323	35:640\$305	55:267\$648
Extraordinaria 6\$000	558\$505	10:376\$765
89:344\$074	116:706\$598	188:498\$812

Releva ponderar que a renda do exercício de 1855—1856 comprehende somente a conhecida até dezembro proximo passado.

ALFANDEGA DE PARANAGUA'

A alfandega de Paranaguá, creada por provisão de 18 de julho de 1827, occupa, desde epocha remota, um edificio, que foi outr'ora collegio dos jesuitas, situado na extremidade sul do littoral, e que já por sua má divisão interior, já pelo estado de deterioração, em que se acha todo o madeiramento, torna-se pouco proprio para servir a uma repartição d'aquella ordem.

O maior inconveniente, porem, que apresenta o edificio e esse irremediavel, é achar-se assentado á margem do rio Itiberê em um dos lugares onde este offerece tão pouca profundidade que muitas vezes nem uma lancha póde aproximar-se da ponte para carregar ou descarregar.

D'ahi resulta a necessidade de permittir-se que sejam conferidos e embarcados por fóra da ponte generos, que só por ali o deverião ser.

Esse serviço confiado aos guardas, que são poucos e escassamente remunerados pelo Estado, póde facilmente dar lugar ao contrabando e ao extravio de direitos.

PESSOAL.

No pessoal d'esta repartição occorrerão durante o anno as seguintes alterações :

Foi nomeado, por decreto de 16 de julho ultimo, Antonio José Caetano da Silva para servir interinamente o lugar de inspector, em cujo exercicio entrou no dia 1.º de setembro ultimo, e o vai desempenhando de um modo conveniente aos interesses da fazenda publica, e do commercio.

Obtiverão demissão 3 guardas desde fevereiro até dezembro ultimo.

Existem hoje apenas oito d'esses empregados para todo o serviço d'alfandega, e a escassez dos seus vencimentos, que se achão em manifesta desproporção com as primeiras necessidades da vida, torna cada vez menos procurados taes empregos.

O lugar de guarda mór continúa a estar annexo ao de escripturario ; seria, porem, da maior conveniência para o serviço que fossem desannexadas essas funcções e encarregadas a empregados distinctos.

MOVIMENTO COMMERCIAL DE EXPORTAÇÃO.

A navegação de longo curso durante o anno foi feita por 24n avios nacionaes e 32 estrangeiros, comprehendendo todos 13:642 toneladas e 544 pessoas de equipagem.

D'estes seguirão 46 para o Rio da Prata e 6 para o Chile.

Nos mezes de julho á novembro do corrente anno financeiro de 1856—57 sahirão para o Rio da Prata 15 navios nacionaes e 11 estrangeiros, comprehendendo todos 5:993 toneladas e 296 pessoas de equipagem.

Essas embarcações transportarão no anno financeiro de 1855—56:

<i>Destinos.</i>	<i>Qualidades.</i>	<i>Valores.</i>
Para o Rio da Prata	Herva mate (328:886 arrobas)	1,296:506\$340
” ” ”	Arroz	67:670\$000
” ” ”	Madeira	12:409\$775
” ” ”	Aguardente	11:250\$075
” ” ”	Outros artigos	10:207\$360
		<hr/>
		1,398:043\$550

<i>Destinos.</i>	<i>Qualidades.</i>	<i>Valores.</i>
Para o Chile.....	Herva mate (74:681 arrobas)	262:030\$020
" "	Madeira	147\$000
" "	Outros artigos.....	207\$250
		<hr/>
		262:384\$270

No periodo decorrido de julho a novembro ultimo :

<i>Destinos.</i>	<i>Qualidades.</i>	<i>Valores.</i>
Para o Rio da Prata....	Herva mate (191:127 arrobas)	933:331\$000
" " "	Arroz	23:071\$200
" " "	Madeira.....	4:700\$104
" " "	Aguardente.....	6\$000
" " "	Outros artigos	1:002\$035
		<hr/>
		962:110\$339

A somma dos direitos arrecadados sobre essa exportação montou

No anno de 1855—56 em.	83:021U389
Nos 5 mezes de julho á novembro ultimo .	48:105U516

NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM.

A navegação de cabotagem para fóra da barra no anno financeiro pp. poz em movimento 78 navios comprehendendo 4:977 toneladas e 426 praças de equipagem, das quaes seguirão

Para Santa Catharina.	34
Para o Rio de Janeiro.	33
Para S. Paulo	7
Para o interior.	3
Para o Rio Grande do Sul.	1

Nos cinco mezes de julho a novembro ultimo entretiverão a mesma navegação 62 embarcações de 3:910 toneladas, incluindo uma estrangeira, e 378 pessoas de tripulação.

Seguirão para Santa Catharina.	27
Para o Rio de Janeiro.	24
Para S. Paulo.	5
Para o interior.	5

Valor dos generos do paiz transportados por navios de cabotagem.

No anno financeiro proximo passado . . .	89:293U830
Nos 5 mezes do corrente anno financeiro . .	45:696U843

Valor das mercadorias estrangeiras despachadas para consumo e transportadas em navios de cabotagem.

No anno financeiro proximo passado . . .	40:457U995
Nos 5 mezes do corrente anno financeiro . .	6:553U550

Se tem ultimamente crescido a exportação da herva

mate, a de outros generos de producção da provincia, como sejam—milho, feijão, fumo, fructas, telhas e outros, tem decrescido consideravelmente.

O seguinte quadro mostra, em resumo, o estado da exportação no anno financeiro proximo passado, e nos 5 mezes decorridos do corrente anno.

PERIODOS	HERVA.	ARRCZ.	MADEIRA.	AGUAR-DENTE.	OUTROS ARTIGOS.
Anno financeiro de 55--56	1,571:860\$690	84:386\$000	44:694\$075	13:370\$075	35:110\$810
Nos 5 mezes decorridos de julho a nov. ultimo....	944:411\$891	39:684\$400	16:880\$856	6\$000	6:824\$035

E' por tanto obvio, Srs., o decrescimento da lavoura da provincia, devido talvez á applicação exclusiva de quasi todos os braços a producção da herva mate, cujo augmento coincide sempre com a crescente falta e carestia dos generos alimenticios.

Se tal é a causa do phenomeno, que deixo apontado, deverão os seus effeitos diminuir muito com a introducção de colonos europeos, que se mostram mais propensos á cultura dos cereaes e de outros generos alimenticios do que a exploração da herva mate, que lhes é desconhecida, e estranha aos seus habitos.

MOVIMENTO COMMERCIAL DE IMPORTAÇÃO.

A navegação de longo curso foi entretida no anno financeiro de 1855 a 1856 por 12 embarcações de 3:181 toneladas, e 132 pessoas de tripulação, e nos 5 mezes do corrente anno de julho a novembro por 3, de 636 toneladas e 32 pessoas de tripulação.

De todas ellas só 31 erão nacionaes comprehendendo todas 6:017 toneladas.

Entrarão em lastro no primeiro d'estes periodos 34 com 9891 toneladas e 375 pessoas de tripulação, e no segundo periodo 19 com 4:350 toneladas e 267 pessoas de tripulação.

A importancia dos carregamentos, fóra a moeda metálica, andou n'aquelle anno por 9:710U987 e a dos respectivos direitos de consumo em 2:593U046.

No segundo periodo o valor foi de 9:905U100 e os direitos de consumo 2:856U706.

As mercadorias estrangeiras reexportadas de outras provincias para esta em 1855—56 forão no valor de 1:482U550 e pagarão de direitos de consumo 457U365.

Nos 5 mezes de julho a novembro ultimo o valor d'ellas foi de 1:170U728, e o dos direitos 409U599.

Os generos sujeitos a direitos de consumo importação

	VALOR	DIREITOS
1855—56.	14:344U434	3:237U229
Nos 5 mezes de julho a novembro ultimo	15:526U628	5:010U413

N'aquelle 1.º periodo as mercadorias estrangeiras importadas por cabotagem livres de direitos de consumo subirão ao valor de

1:722:961U276

E pagarão de expediente

25:844U419

De julho a novembro ultimo esse valor

foi 1,010:636U483

E o expediente montou

15:159U546

A moeda metalica foi importada unicamente do Rio da Prata e o seu valor foi de.

510:711U200

Nos 5 mezes subsequentes foi

371:130U000

NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM PARA O PORTO
DE PARANAGUA'.

A navegação de cabotagem para o porto de Paranaguá foi entretida, no decurso do anno pp., por 149 navios com 11:540 toneladas, tripulados por 1:067 praças de equipagem e com as seguintes procedencias :

Do Rio de Janeiro.	80
De Santa Catharina	42
De São Paulo.	22
Do interior.	5

Nos 5 mezes do corrente anno foi ella feita por 83 navios com 8:795 toneladas, 660 pessoas de tripulação e com as seguintes procedencias :

Do Rio de Janeiro.	40
De Santa Catharina.. . . .	30
De São Paulo	10
Do interior.	3

Os generos nacionaes por elles importados pagarão de direitos de expediente de 1/2 por %.

Em 1855—56	1:809U849
Nos 5 mezes seguintes	1:078U372
Sendo o valor dos mesmos no 1.º periodo .	361:969U938
E no segundo.	215:674U409

O valor dos generos não sujeitos ao expediente foi,
 Durante o anno p. p. 63:598U984
 E nos 5 mezes ultimos de julho a nov. . 37:960U210

O valor portanto de toda a importação de generos nacionaes subiu no anno de 1855—1856 ao algarismo de 425:568U922
 E nos 5 mezes de julho a novembro ao de 253:634U619

O valor de toda a exportação quer directa quer de cabotagem, e tanto de generos estrangeiros como nacionaes, inclusive a moeda metalica, foi :

	Valor.	Dirt ^{os} de Exped.
No anno de 1855.		
a. 1856	2,673:585U832	30:891U497
Nos 5 mezes de julho a novembro ultimos	1,650:927U730	21:248U331

Destes dados estatisticos, confrontados nas tabellas A, B, C, annexas a este relatorio, com os resultados dos annos de 1853—54 de 1854—55, 1855—56 e 1856—57 é facil ver-se qual o incremento, que vae tomando o commercio da provincia.

Esse progressivo engrandecimento do commercio, determinando um augmento proporcional nas rendas publicas, ha-de, sem duvida, chamar a attenção dos poderes do estado para os melhoramentos, que urgentemente reclamão o porto de Paranaguá e a respectiva alfandega.

Entre as necessidades desta, Snrs., a que mais sería attenção merece, e que mais efficazmente influiria, não só para a commodidade do commercio mas tambem em favor dos interesses do fisco, é sem duvida a desobstrucção do immenso baixio, que torna inaccessible o ancoradouro da cidade.

As embarcações estrangeiras, que exigem mais activa

vigilância da alfandega, são actualmente obrigadas a fundear junto a ilha da Cotinga, muito longe das vistas dos exactores da fazenda nacional, e em ponto que se prestaria vantajosamente a toda a sorte de abusos contra os interesses do fisco.

MESA DE RENDAS DE ANTONINA.

Mappas n.ºs 10 e 11.

Esta repartição creada pelo decreto n.º 1583 de 2 de abril de 1855, foi installada e começou a funcionar no 11.º de junho do mesmo anno, tendo sido encarregado de organisal-a e dirigil-a nos primeiros tempos o escripturario da alfandega de Paranaguá, Francisco José Pigneiro, que d'ella fez entrega ao seu successor Francisco Ferreira da Costa, nomeado interinamente para o emprego de administrador por portaria da presidencia de 8 de agosto.

Em 18 de outubro do mesmo anno tomou posse do emprego de administrador Jesuino Pinto de Meirelles, nomeado por portaria do thesouro nacional de 22 de agosto, e tendo sido removido ultimamente para a alfandega de S. José do Norte do Rio Grande do Sul, foi substituido por David Antonio da Silva Carneiro, nomeado por portaria do thesouro nacional de 12 de junho ultimo.

Assim pois, no curto periodo de 18 mezes de existencia tem tido aquella repartição 4 chefes distinctos, e a essa causa deve em grande parte, ser attribuido o pouco adiantamento que ella tem tido.

Alem do administrador consta o pessoal da mesa de rendas de um escrivão e um guarda, que serve ao mesmo tempo de porteiro.

O desenvolvimento que vão apresentando ultimamente os trabalhos a seu cargo e o incremento provavel do movimento commercial no porto de Antonina reclamão já o augmento do numero de guardas destinados ao serviço da fiscalisação.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO.

Do mappa n.º 11 vê-se que a importação de mercadorias estrangeiras despachadas com carta de guia subiu ao anno financeiro de 1855—1856 ao valor de Rs. 195:677U584.

A importancia dos generos nacionaes ao valor de Rs. 16:055U520.

O valor total do que se tem verificado nos 5 mezes decorridos de julho a novembro ultimos foi de 76:251U504

EXPORTAÇÃO.

A exportação realisada no mesmo periodo foi do seguinte valor :

Generos nacionaes exportados.

	VALOR	DIR. QUE PAGARÃO.
Para portos estrangeiros	5:751U200	287U560
Generos nacionaes exportados para portos do imperio . . .	18:553U008	776U057
Generos nacionaes exportados para portos da provincia . . .	44:019U400	U

NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM.

A navegação de cabotagem entre aquelle e outros portos do imperio teve no mesmo periodo o movimento seguinte :

Sahirão 39 navios comprehendendo 2244 toneladas, e 201 pessoas de equipagem, e entrarão 40 comprehendendo 2419 toneladas e 211 pessoas de equipagem.

RECEITA.

Os rendimentos arrecadados no decurso do exercicio

proximo passado, por aquella estação fiscal, importarão na quantia de 6:252U436.

Sendo esse o primeiro exercicio decorrido depois da creação da mesa de rendas, fallecem os dados precisos para que se possa, por comparação, conhecer se tem havido alli augmento na arrecadação, mas é de crer que elle tenha existido e que continue a ter progressivo incremento.

MATERIAL.

Acha-se ainda estabelecida a mesa de rendas nos armazens de um predio particular, que não só não offerecem os commodos precisos, mas até, pela distancia em que ficão do mar, se tornão inteiramente improprios para semelhante destino.

Attendendo ás representações do administrador, e reconhecendo a necessidade de proporcionar a aquella repartição os commodos indispensaveis, aproximando-a ao mesmo tempo do porto, autorisei á thesouraria de fazenda, em 28 de novembro proximo findo, a contractar com o cidadão João Antonio Pereira o arrendamento de um predio de sua propriedade, proximo a praia, afim de ser para alli transferida aquella repartição.

Essa mudança, porem, só poderá ter lugar depois de concluidas algumas reparações a que é indispensavel proceder-se no referido predio.

Parece tambem de manifesta necessidade a construcção de uma ponte para embarque, e a aquisição de um pequeno escaler tripulado por dous remadores e um patrão, afim de ser empregado nas diligencias do serviço, que não devem continuar a ser feitas, como até aqui, em frageis canoas, com risco de vida para os respectivos empregados.

Alem d'essas faltas mais importantes, carece tambem aquella repartição de diversos objectos para seu expediente e serviço ordinario, como sejam exemplares dos regulamentos fiscaes, moveis &c., e diversos utensilios, não sendo de modo algum conveniente que continúe ella a servir-se com objectos emprestados por particulares, como até hoje tem acontecido.

REPARTIÇÃO ESPECIAL DAS TERRAS PUBLICAS.

Por demissão que obteve de delegado da repartição especial das terras publicas o engenheiro civil Feliciano Nepomuceno Prates, acha-se o lugar interinamente preenchido pelo official da mesma repartição Candido Rodrigues Soares de Meirelles.

Mal entrei para a administração da provincia representou-me o delegado interino a necessidade de se mandar parar os trabalhos que estavam sendo feitos de modo muito irregular pelo então inspector geral Adolpho Von

Rondon, que, no conceito d'aquelle delegado, não tinha a capacidade necessaria para a tarefa, de que o tinham encarregado.

Conscio da conveniencia de que se ultime quanto antes a medição, á que se procede no territorio do Assunguy, e levado da importancia que o governo imperial liga, com razão, ao adiantamento de semelhante serviço, julguei preferivel substituir o empregado inhabil, que servia interinamente, pelo engenheiro Emilio Gengembre até que se apresentasse o inspector geral novamente nomeado o tenente Sebastião de Sousa e Mello, que com effeito chegou algum tempo depois, e tomou posse do seu emprego a 28 de outubro do anno proximo findo.

Pelas informações, que em data de 3 do mez passado me transmittiu o novo inspector geral, do estado em que achou os trabalhos da medição devo concluir que está muito irregular, e talvez sem prestimo, todo o serviço até hoje feito.

« No dia 2 de novembro, diz o inspector, sahi do rancho com os poucos homens que me restavão em n.º de 3 ou 4, para mesmo assim dar começo ao trabalho, e obtendo no caminho mais alguns, segui para o ponto do angulo S. O. da base com a Meridiana, para seguir d'ali na verificação d'aquellas linhas, que, sendo as mais importantes, julguei serem as primeiras com que me devesse occupar. Chegando ao dito ponto no dia 5 em conse-

quencia da chuva, ali achei um marco de madeira fincado e toscamente lavrado, tendo em uma das faces, n'aquella voltada ao N. impresso um grande S, e na outra de leste um O ; o que não posso de maneira alguma attribuir a engano, porem sim á galanteio da pessoa encarregada daquella demarcação ; arrancou-se o marco e em seu lugar mandei cravar um outro pela maneira, tamanho e modelo dos marcos grandes, de que tratão os artigos de 10 até 21 do regulamento de 19 de dezembro de 1855, deixando comtudo de cumprir exactamente á risca o dito regulamento no artigo 17 quando trata dos córtes nos angulos diedros por me parecer inexequivel aquella medida. Correndo então a meridiana de S. a N. achei que até as 1874 br. corria a linha com a declinação de 3° e $30'$ á Leste ; de 1874 á 1910 a declinação era nulla, variando d'ahi para 4° até 1954, continuando outravez com a mesma declinação de 3° e $30'$ até as 2974, e deste ponto até ás 3000 br. com a variação de 4° e $30'$.

Na collocação dos parallellos achei as seguintes differenças : — o 1.º estava áquem 4 br. do ponto por mim achado, e tratando de verificar a sua direcção, achei logo no principio um erro de 10° para o N., seguindo irregularmente de 6 a 10, na extensão de 50 braças, o 2.º com a differença de 10 braças tambem áquem, e sua direcção variava de 6° a 8° para o Sul ; no 3.º de 19 braças, não tendo verificado por se achar já muito tapado ; do 4.º até ao 7.º a differença conservou-se quasi a mesma — 20 ou 22 br. — e as direcções tambem mais regu-

lares; em consequencia, porem, das grandes differenças destas, nos primeiros resolvi-me a mandar fazer a demarcação nos pontos por mim determinados, havendo desprezado as intersecções daquellas com a meridiana. Voltei d'ali ao ponto de partida para dar começo a verificação da base, e infelizmente na direcção d'esta, julgo não ter havido todo cuidado que devera presidir a semelhante trabalho, achei-a na mor parte da sua extensão com erros de 1 até 6° sempre para o N., causando por este modo mui sensivel desfalque em todas as secções contiguas; as meridianas, porem, estavam ahi mais bem collocadas, e partião quasi todas com a devida direcção, excepto a 6.^a que talvez pela má determinação da largura do rio Ribeira, que córta a base no ponto das 2134 br., estava collocada 13 braças além do seu verdadeiro lugar, e attendendo-se a esta differença em todas as mais até a 9.^a, a nossa medição concordou quasi exactamente com aquella já feita, se bem que no ponto das 3000 braças existião tres picadas, com differenças entre si de 14 e 18 braças e achamos que a 1.^a era a que mais se aproximava a nossa medida, fiz a demarcação d'essa linha nos pontos das intersecções, por se acharem, como já disse, regulares, excepto a 6.^a que ficou com a differença de 13 braças. Tenho portanto verificado, medido e demarcado 3000 braças na meridiana e 4000 na base, não me sendo possivel fazer mais, attentas as grandes difficuldades de transporte dos mantimentos, do pouco pessoal de que em principio dispunha e do curto espaço de 19 dias, em que só me foi possivel trabalhar ».

Propoz-me elle que, por ser summamente dispendiosa, se não proseguisse na verificação das linhas todas, e que se deixasse, tal como está feita, a medição do terreno já medido, collocando-se os marcos nos pontos das intersecções das linhas, embora fiquem algumas das secções com mais ou menos algumas dezenas ou centenas de braças de differença, sujeitando-se o comprador á aquellas que se acharem comprehendidas dentro dos respectivos marcos.

Propoz mais que se concluísse somente a metade medida do territorio com uma legua na meridiana e duas na base, dispondo-se logo d'essa porção e passando-se a medição de um outro em lugar menos irregular, mais proprio para a colonisação, e de trabalho mais facil e menos dispendioso.

Estas propostas forão por mim levadas ao conhecimento do governo imperial.

Em todos os seus officios queixa-se o inspector da falta de trabalhadores, que lhe não são ministrados, como era costume, pelo subdelegado do districto, e reclama a expedição de ordens nesse sentido.

E' certo, Snrs., que abusando o subdelegado de Vutuverava das recommendações que tinha do governo para fornecer jornaleiros ao serviço da medição de terras, vi-me forçado a cassal-as, até porque entrando a quadra elei-

toral, não deixariam de servir ao interesse de partido contra a liberdade do voto.

O systema de coagir jornaleiros ao serviço da medição póde remover a falta de trabalhadores e descobri-los por pouco preço, mas torna odioso esse serviço, e é manifestamente contrario á lei.

Essas recommendações de que se trata, e que são de data muito antiga, não autorisavão a coacção, mas prestavão-se a facil abuso das autoridades que as tinhão de executar.

Em remate a este capitulo informar-vos-hei, Snrs., que na medição e demarcação do territorio do Assunguy já se tem despendido a quantia de 25:525U828 réis, e só para fins de março, se não houverem grandes chuvas e houver gente para a formação de tres turmas, poderão concluir-se os trabalhos, segundo pensa o inspector geral.

ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS CORREIOS.

Mappa n. 12.

Havendo obtido demissão do emprego de administrador geral o bacharel Augusto Lobo de Moura, e não tendo o cidadão Ignacio José de Moraes aceitado o referido emprego, para que fôra nomeado por decreto de 22 de janeiro do anno proximo passado, foi interinamente no-

meado por esta presidencia e confirmado pelo governo imperial por decreto de 22 de julho ultimo o cidadão Francisco da Silva Pereira, cuja intelligente actividade e reconhecida inteireza muito o recommendavão para um emprego de funcções tão delicadas.

Em razão da exiguidade dos actuaes vencimentos tem havido sempre difficuldade no preenchimento dos lugares da administração geral, renovando-se com frequencia o pessoal empregado, o que não póde ser vantajoso ao serviço d'essa repartição, constantemente condemnada aos inconvenientes resultantes do tirocinio de empregados novos e sem a pratica necessaria dos negocios a seu cargo.

O praticante da thesouraria provincial Joscelyn Franco de Sousa, que servia interinamente de ajudante contador pediu e obteve dispensa d'esse serviço, sendo substituido desde 28 de março do anno proximo findo pelo praticante Ermelino Marques dos Santos, que pelo mesmo motivo, foi substituido, em data de 19 de novembro ultimo, por Candido Marques de Azevedo Porto nomeado interinamente pelo administrador geral e immediatamente exonerado em data de 1.º de dezembro do mesmo anno.

Serve actualmente esse emprego Americo Alves Pinto de Mendonça, por nomeação interina do administrador datada de 3 de dezembro de 1856.

O lugar de praticante acha-se desde esta ultima data preenchido por Palemão Carlos Maria Huergo, tambem por nomeação do administrador geral.

O rendimento da administração geral e suas agencias tem sido sempre inferior á importancia total de suas despesas como se vê dos seguintes dados :

Exercicio.	Renda.	Despeza.
De 1854—55.	1:692U031	4:316U616
De 1855—56.	2:631U679	6:017U331
Supprimento pela thesouraria de fazenda.		6:009U737

E' de presumir que no corrente exercicio a renda se eleve a mais de 3:000\$000 rs., mais tambem é provavel que na mesma proporção seja augmentada a despeza, attento o encarecimento dos serviços de conducção de malas, &c.

Entendo ser de necessidade a creação de uma agencia e linha de correio para a freguezia do Rio-Negro, e sobre isso foi já dirigida á directoria geral a conveniente proposta, por intermedio da administração geral.

Sem contar mesmo com o accrescimo de despeza que resultará do estabelecimento d'essa nova linha, caso seja levado a effeito, será ainda assim insufficiente para as despesas com os correios da provincia a verba de 1:500U000 rs., consignada este anno para esse ramo de serviço.

Há na provincia 11 agencias de correio, sendo 4 na marinha e as mais no interior, servidas pelo pessoal constante do quadro n. 12.

No serviço da conducção das malas empregão-se treze estafetas com as quaes se faz a despeza mensal de 492\$800.

O serviço do correio marcha com a devida regularidade, e a escripturação da administração geral é feita em devida forma.

CAPITANIA DO PORTO.

PESSOAL.

Esta repartição, estabelecida desde 13 de fevereiro de 1854, funciona regularmente debaixo da intelligente direcção do capitão de fragata Victor S. Tiago Subrá.

O lugar de secretario, que vagara no começo deste anno, foi preenchido por decreto de 17 de setembro ultimo, que nomeou para o dito emprego Antonio José de Lima Camara.

Este empregado prestou juramento e tomou posse a 6 de novembro ultimo.

O pessoal achá-se ainda incompleto, e serão, provavelmente, infructíferos todos os esforços para completá-lo em quanto não forem convenientemente melhorados os respectivos vencimentos.

A tripulação do escaler do serviço d'aquella repartição consta hoje apenas de um patrão-mór e tres remadores faltando para o estado completo um patrão e cinco remadores.

PRATICAGEM.

O serviço da praticagem, tão importante em uma barra, como aquella, de difficil accesso, é actualmente feito por oito praticos divididos em duas turmas de quatro por semana.

A falta de regulamento para esse ramo de serviço publico, e de uma tabella, que determine os emolumentos, da pilotagem dos navios na entrada e sahida, tem deixado até hoje ao arbitrio dos respectivos, capitães a remuneração do pessoal empregado n'esse mister.

MELHORAMENTOS NECESSARIOS.

As difficuldades e perigos para a navegação, que offerece aquella barra, semeada de escolhos e numerosos bancos a quatro milhas de terra, aconselhão o estabelecimento de um pharol, que ficaria convenientemente situado no alto do morro chamado — das Conchas.

A desobstrucção do porto, cuja profundidade vae diminuindo de dia em dia, a criação de uma linha telegraphica de bandeiras entre a barra e a cidade, e finalmente a collocação de boias e balisas, que indiquem aos navios a direcção conveniente, são necessidades urgentes, e que, quando devidamente remediadas, compensarão sem duvida com o progressivo augmento do commercio e das rendas publicas, os sacrificios que o estado houvesse de fazer com esses serviços.

MATERIAL.

O material do serviço da capitania consta presentemente de um escaler com seis remos de voga, fornecido de todos os seus pertences, um virador, uma espia, dous ancorotes, um mastro para signaes, uma excellente balisa collocada sobre uma lagem submergida fóra da ponta N. O. da ilha da Cotinga, e de duas balisas de estacas forradas de cobre com uma bandeirola do mesmo metal, e já promptas para serem assentadas nas cabeças mais salientes do banco de arêa, que existe entre o fundeador de franquia e os da Cotinga e cidade.

A falta de uma lancha, indispensavel para semelhante serviço, tem por ora obstado a realisação d'esse melhoramento.

MULTAS E PRISÕES POR INFRACÇÕES DO REGULAMENTO.

Do 1.º de janeiro ao fim de novembro ultimo, foram
nd

impostas dezeseis multas na importancia de 106U000 rs., e forão presos onze individuos da vida do mar.

Sobre o córte de madeiras de construcção, lê-se o seguinte trecho no relatorio do capitão do porto.

« Não me cançarei em repetir que é urgente e indispensavel tomar-se alguma providencia para obstar a
« continuada destruição das ricas florestas do littoral desta
« provincia. As margens e cabeceiras dos rios :

« Itaqui,

« Tagaçaba,

« Serra-Negra,

« Pomba,

« Dos Patos,

« Assunguy,

« Borrachudo,

« Medeiros,

« Guaraguassú grande e pequeno

« estão povoadas de frondosos e magestosos lenhos, que
« o inexoravel machado derruba despiudadamente todos
« os dias ! Este precioso ramo de riqueza publica, que
« podia abastecer os arsenaes da córte das melhores madeiras de construcção, está aqui em completa desordem e confusão.

« O córte das madeiras executa-se n'esta provincia
« sem systema, sem methodo e sem se attender á idade
« da lua, que a experiencia tem demonstrado ser a conveniente para a sua conservaçãõ.

« A carta de lei de 15 de outubro de 1827 incumbia
« os juizes de paz de vigiar as florestas publicas, e de
« evitar o cóрте das madeiras qualificadas.

« Depois a lei de 3 de dezembro de 1841 transferiu
« essa attribuição para as autoridades policiaes, mas es-
« tas, longe de velar sobre a conservação das matas, são
« as proprias que as devastão, para alimentar os seus en-
« genhos de serraria, que trabalham todo o anno ! »

A' excepção de algumas sesmarias que me consta se-
rem legalmente concedidas, nos districtos de Antonina
Guarakessava e Peassaguera, todas as florestas estão em
terras devolutas.

As madeiras de construcção que abundão aqui são :

Angelim,
Araribá rosa,
Araribá vermelho,
Cabriuva,
Canella preta,
Canella goyava,
Dita pinho,
Dita Inhuvitá,
Dita Sassafras,
Cauvé,
Garuvá,
Guanandi carvalho,

Guarajuba,
Ipê (páo d'arco),
Massaranduba,
Perova,
Parumã,
Urucurana,
Caboré,
Arapacú,
Guarajiba.

Em consequencia de recentes ordens expedidas á esta presidencia pelo ministerio da marinha recommendei aos delegados de policia do littoral e ultimamente ao capitão do porto a mais especial vigilancia em ordem a obstar o córte de certas madeiras constantes d'uma relação, que lhes foi enviada.

Ao inspector da alfandega de Paranaguá e administrador da mesa de rendas de Antonina dei tambem conhecimento dessa relação para que, na occasião do despacho, se pudesse fiscalisar a execução das recommendações feitas ás autoridades policiaes e capitania do porto.

Sendo esse objecto da maior importancia para a marinha nacional, não me descuidarei de dar-lhe a devida attenção e de propôr ao governo imperial a adopção de quaesquer providencias, que a experiencia mostrar necessarias para obstar-se a devastação das florestas pertencentes ao dominio do Estado.

Esta materia, que se acha em outras partes regulada por leis especiaes, e encarregada particularmente a certos agentes da autoridade publica, tem ficado entre nós quasi á mercê dos particulares, que se não aproveitado amplamente do descuido e negligencia das autoridades, a quem incumbia velar sobre a conservação das matas, quer para impedir a extincção das madeiras de construcção naval e civil, quer para obstar a dessecação de mananciaes, cuja alimentação e abundancia depende da presença de bosques nas suas proximidades.

OBRAS PUBLICAS.

Convencido, Snrs., de que seria não acômpañhar o espirito da quadra, preócupada quasi que exclusivamente dos melhoramentos materiaes, o não applicar-me com afinco ao desenvolvimento deste importante ramo do serviço, tenho desde o primeiro dia da minha administração, cuidado, tanto quanto é possível, em melhorar o estado das estradas, fazendo adiantar os trabalhos das que estavam em construcção, e mandando abrir outras exigidas pela facilidade e necessaria commodidade das communicações.

Lastimando que ás forças dos nossos cofres não supportem ainda a creação de uma repartição especial destinada a auxiliar a presidencia na concepção, determina-

ção e execução das obras publicas da provincia, não posso deixar de dizer-vos, que, em quanto não for satisfeita essa necessidade, não só a administração andará ás cegas n'este ramo do serviço, em que só poderá acertar por acaso, como não haverá meio de evitar infalliveis desperdícios dos dinheiros publicos.

A falta da repartição de que fallo, a difficuldade de achar-se trabalhadores, e a defficiencia de engenheiros habéis, são embaraços em que vão esbarrar os maiores esforços e os melhores desejos da administração.

ESTRADA DA GRACIOSA.

Quadro n. 16.

A falta de trabalhadores em numero sufficiente tem sido, até hoje, o maior embaraço que encontra o adiantamento das obras da estrada de carro da Graciosa.

Essa defficiencia de operarios, que trabalhem debaixo de administração, tem aconselhado a adopção do systema de pequenas empreitadas, por meio do qual se ha conseguido, sem desvantagem para os cofres da provincia, realisar a maior parte dos serviços que se achão feitos.

O maior pessoal, que se tem obtido durante o anno é o que actualmente existe, e esse consta apenas de 54 individuos.

Os serviços mais importantes executados até o fim do anno proximo passado, forão os da secção que vae do Taquary ao Campo, e os do desvio do Morro do Bicho.

N'aquella secção acha-se concluido o trabalho de escavação até o campo na extensão de 8:400 braças com a largura de 15 palmos, e nas encostas mais ingremes e difficéis desde o Taquary até o rio do Meio na extensão de 2:000 braças e largura de 30 palmos.

N'esta extensão de 2:000 braças existem 133 de estrada completamente acabada pelo systema de Mac Adam com as competentes bordaduras e esgotos, tendo 25 palmos de largura o leito viavel, alem das banquetas.

Achão-se tambem concluidas na varzea do rio do Meio 126 braças de atterrado, cobertas com uma camada de areal de mina de 6 polegadas de altura, que substitue optimamente o macadamisamento, e mais 212 braças empedradas na linha do centro com a largura de 15 palmos.

Existem, pois, actualmente 259 braças de estrada perfeitamente acabada, 212 empedradas em meia largura, e 3822 braças de terreno aparelhado para receber o empedramento, na extensão que decorre do Taquary ao rio do Meio, onde o terreno, constantemente humido, não se prestaria ao transito sem esse beneficio.

A parte da estrada que vae do rio do Meio ao Campo

póde, pela natureza do solo, prestar-se por muito tempo ao transitó de carros sem necessidade do empedramento.

Na linha traçada do rio das Barrocas até o das Pedras para o desvio do Morro do Bicho está concluido o primeiro cóрте na largura de 15 palmos em toda a extensão que decorre entre os dous rios, e deessa porção de estrada existem concluidas 500 braças com a largura de 25 palmos e com todas as condições para a rodagem,

Esta estrada offerece já transitó e vaè-se por isso tornando de dia em dia mais frequentada pelas tropas.

O ramal que a põe em communicação com o Porto de Cima, consideravelmente deteriorado este anno durante a estação chuvosa, tem soffrido reparações, que o devem pôr em estado de assegurar transitó commodo e permanente.

As pontes de que necessita a estrada estão todas construidas.

O quadro n. 16 demonstra em resumo a natureza e importancia dos serviços até hoje feitos.

O engenheiro Saturnino Francisco de Freitas Villalva encarregado da construcção dessa estrada, tem até hoje correspondido a confiança do governo e posto o devido empenho no andamento dos trabalhos.

Avalia elle em 570:000U000 rs. as despesas a fazer-se com a conclusão d'essa estrada, pelo systema de Mac-Adam, seguindo todos os preceitos da arte e com as condições desejaveis para o transitio de carros.

Sendo, Snrs., de evidente utilidade que se prolongue até Castro a estrada da Graciosa, encarregou o meu illustrado antecessor, em 28 de agosto ultimo, ao engenheiro civil Frederico Hégréville, de proceder aos estudos e explorações necessarias afim de determinar a magistral da estrada, que deve ligar o littoral com os municipios mais centraes da provincia, recommendando ao mesmo engenheiro que conservasse sempre, o mais possivel, a direcção recta e a declividade conveniente para o transitio de carros.

Dos resultados contidos no relatorio, que me foi presente pelo referido engenheiro, consta que a distancia, em linha recta, entre o rio Capivary na estrada da Graciosa e a villa de Castro, é de 18 leguas e 400 braças, e entre a campina da Graciosa e a mesma villa de 18 leguas menos 800 braças.

Ainda, pois, que se tenha de augmentar essa distancia com mais 3:800 braças para a construcção de algumas curvas necessarias afim de ser guardada a declividade normal, teremos que a extensão total da estrada a construir-se para prolongar até Castro a da Graciosa será de 19 leguas.

Devendo passar essa estrada pelo lugar chamado Taperussú poder-se-ha abrir um ramal entre aquelle ponto e a capital, cuja distancia para Castro ficará assim reduzida a 20 leguas mais ou menos.

A vereda indicada pelo engenheiro Hégréville percorre 20:490 braças por terrenos de campo, e 32:790 por matos.

Calculando que se tenha ao principio de abrir somente uma estrada com duas braças de largura e tres de roçado de cada lado importará a sua construcção nas 32:790 braças de mato 32:750U000 e nas 20:490 de campo 8:180U000 em construcção de algumas pontes necessarias 3:000U000

43:930U000

ESTRADA DE PARANAGUA' A MORRETES.

Continuão a estar a cargo do cidadão José Antonio Pereira Alves, os trabalhos d'esta estrada.

Até agosto do anno proximo passado tinham sido convenientemente concluidos os serviços na extensão de 6 leguas mais ou menos a contar de Paranaguá até o rio Rangel, no districto de Antonina, e estavam feitos os necessarios descortinamentos até o morro da Pedra Branca.

Restavão para concluir-se 3 a 4 leguas, a sahir na villa de Morretes, sendo entretanto essa a extensão onde maiores obstaculos ha a vencer, por ser o terreno paludoso.

A camara municipal de Paranaguá informou-me entretanto, em data de 29 de dezembro ultimo, que essa estrada está até hoje em excellente estado, á excepção da parte (pouco mais de uma legua) que decorre entre o Sambaqui e o Rio Sagrado, e propõe a conveniencia de serem concluidos os trabalhos para que não fiquem perdidos os dispendios feitos.

Pensa ella que a quantia de 2:000U000 rs. será sufficiente para esse effeito.

ESTRADA DE ANTONINA A MORRETES.

Forão feitas as necessarias reparações n'esta estrada, debaixo da inspecção do capitão Hyppolito José Alves, como vos foi noticiado no ultimo relatorio

Como, porem, informasse o engenheiro Villalva que se tornavão necessarios alguns melhoramentos em um aterrado na varzea do Sapitanduva, foi posta para esse fim á disposição do encarregado da obra a quantia de 300U000 rs.

ESTRADA DO YTUPAVA.

Algumas reparações forão feitas no decurso do anno, debaixo da inspecção do tenente-coronel Manoel Gonçalves Marques.

No empenho de melhorar a declividade na descida da serra e de desviar os passos mais difficeis e perigosos, mandou aquelle cidadão proceder a exploração e abertura de novas veredas, por onde, segundo informações que prestou, seria possível dirigir-se com muita vantagem a magistral d'aquella estrada.

Não puderão, porem, ter seguimento taes obras, que acarretarião dispendios, talvez, pouco previstos e superiores aos recursos da provincia.

ESTRADA DA CAPITAL AO PRINCIPE.

Tal é actualmente o estado da que passa pelo Guajuvira que os viajantes preferem buscar a chamada dos Carros, apesar de importar isso um accrescimo de caminho na extensão de 4 leguas mais ou menos.

A razão d'essa preferencia está nos embarços e perigos que offerecem os montes e valles do Passa-passa, e os banhados dos ribeirões de Pedro Machado, da Onça, de D. Isabel, e do Guajuvira.

Entretanto, segundo as explorações feitas pelo engenheiro Carlos Stoppani, e ultimamente pelo engenheiro Villalva, ha as mais favoraveis condições para que, com pouco trabalho e despeza, se torne perfeitamente transitavel essa estrada, que apresenta actualmente uma extensão de 32:860 braças, ainda susceptivel de reduccão, ao passo que a dos Carros não tem menos de 46:500 braças.

Desde a capital até a freguezia do Yguassú, atravessa ella por terrenos de campo, perfeitamente seccos e firmes, podendo portanto prestar commodo transito, por muitos annos, mediante ligeiras reparações.

Da capital até o campo Redondo é possivel fazerem-se alguns atalhos, dos quaes não convem todavia cuidar desde já porque seria para isso mister abandonar o leito existente, já trilhado, e que passa por terrenos enchutos, para dirigir a estrada por lugares humidos e onde seriam necessarios trabalhos d'arte um pouco dispendiosos.

Os mais importantes melhoramentos a realisar são actualmente os seguintes atalhos, dos quaes resultará o encurtamento de cerca de 5:000 braças em todo o curso da estrada.

1.º Do campo Redondo deixando á esquerda a estrada actual e seguindo, em direcção quasi recta, pelo alto de uma coxilha até descer na varzea do rio do Guajuvira, e d'ahi a ganhar a estrada no passo do ribeirão da Onça.

2.º Do corrego chamado da Mandioca, entrando pela direita e atravessando os campos e ribeirão de D. Isabel, até a estrada do Mato.

A despeza total a fazer-se com as reparações e melhoramentos mais necessarios d'essa estrada foi orçada pelo engenheiro Villalva na quantia de 7:500U000 rs.

Encarreguei da direcção desses trabalhos ao cidadão João Antonio de Sá Ribas, de cujo zelo espero o rapido andamento dos serviços, os quaes já se achão começados.

ESTRADA DO PRINCIPE AO RIO-NEGRO.

Esta estrada tem da villa do Principe ao barranco do Rio-Negro 23:690 braças, e é de facil conservação por atravessar na maior parte de seu curso por terrenos de campo; fazia, porem, um circuito de mais de 3 leguas que será reduzido pela abertura de um atalho, cuja construcção se acha a cargo do cidadão Francisco Xavier de Assis.

Essas obras tem sido dirigidas com zelo e intelligencia achando-se já concluidos os trabalhos em mais de uma legua de extensão com 12 palmos de largura de terreno limpo e destocado.

Sobre o rio Passa-tres está construida uma ponte de 126 palmos de extensão dividida em 5 lanços, e apoia-

da na margem direita sobre cabeceira de alvernaria, e na esquerda sobre pés direitos de madeira.

As obras da ponte sobre o rio da Varzea, que se achavam em principio, foram suspensas por causa da impropriedade da estação: d'essa interrupção, porem, resultou a vantagem de haver-se entretanto descoberto um outro lugar mais favoravel para a sua construcção, e do qual resultará ficar o seu comprimento reduzido de 300 a 140 palmos.

ESTRADA GERAL DAS TROPAS.

Foi encarregado o engenheiro da provincia Emilio Gengembre, em 25 de maio de 1855, de proceder aos estudos necessarios para o fim de habilitar-se a emittir um juizo seguro sobre o estado das estradas, que, por Guarapuava e Palmas, se dirigem a Missões, devendo propor a esta presidencia tudo quanto fosse tendente a melhorar o mais possivel essas interessantes vias de communição, por onde se realisa o ramo de commercio, que mais avultados interesses deixa, quer aos cofres da provincia, quer aos particulares que a elle se dedicação.

Pelas instrucções, que então se lhe expedirão, foi elle ao mesmo tempo incumbido de procurar o local mais conveniente para a collocação da nova freguezia de Palmas.

Depois de trabalhos e estudos que o occuparão, durante o periodo de um anno mais ou menos, apresentou esse engenheiro, em um minucioso relatorio, os resultados de suas explorações, indicando ao mesmo tempo os melhoramentos, que lhe parecerão mais urgentes e realisaveis, entre os quaes sobresaem os seguintes :

A construcção de pontes sobre os rios do Jordão, da Reserva, dos Touros e do Covósinho, o estabelecimento de balças nos passos dos rios Pinhão e Yguassú, a mudança de alguns dos passos actuaes para outros que menos difficuldades offerecem ao transito, e finalmente a mudança parcial da directriz da estrada em diversos lugares, quer para incurrir distancias, quer para evitar obstaculos e dar-lhe uma declividade mais normal.

Convindo cuidar da realisação dos melhoramentos indicados, entendi dever dar preferencia aos mais urgentes e importantes, razão pela qual me decidi o mandar commecçar os trabalhos para abertura de uma nova vereda explorada e traçada pelo referido engenheiro, a partir do Xanxeré, atravessando os campos das Congonhas e a restinga dos Paiões até o vau chamado do Pimpão.

A adopção dessa vereda, melhorando a estrada quanto a extensão, e natureza dos terrenos que percorre, liga-se, alem disso, muito de perto á solução da questão relativa á transferencia da freguezia de Palmas para local mais conveniente.

Foi por esta presidencia encarregado da administração e direcção das obras, em 2 de novembro ultimo, o cidadão Pedro Ribeiro de Sousa, que as deverá realizar sobre planos e orçamentos dados pelo engenheiro Gengembre, o qual para lá regressou encarregado não só dessa incumbencia, como de levantar a carta topographica de toda a comarca de Castro, e de escolher o local mais conveniente para o estabelecimento de uma agencia destinada a arrecadar os impostos correspondentes ao gado e animaes, que se exportão pelos campos de S. João para uma das provincias limitrophes, com extravio dos direitos pertencentes aos cofres provinciaes. Em quanto, porém, não é levada a effeito a criação da referida agencia, ordenei ao subdelegado de policia da freguezia de Palmas, em 8 de outubro proximo findo, que estabelecesse uma guarda em lugar conveniente para embargar o passo aos contrabandistas e obrigar-os a pagarem previamente na agencia fiscal competente, os direitos correspondentes aos animaes exportados, ou apresentarem documento com que provem haver sido feito esse pagamento.

Em data de 18 de novembro seguinte participou-me aquella autoridade haverem sido convenientemente executadas as ordens desta presidencia.

ESTRADA DA MATTA.

A secção da estrada das tropas conhecida com o nome de — Estrada da Matta — e que decorre desde o

Rio-Negro até Canoinhas, acha-se convenientemente melhorada e offerece hoje transito não somente seguro, mas até commodo. E' ainda essencial para que essa comunicação não fique interrompida no tempo das cheias, que sejam construidas as pontes sobre os rios Butiá, Itajahy e Canoinhas.

O engenheiro Villalva, a quem encarreguei de proceder aos estudos convenientes a esse respeito orçou a construcção das duas primeiras em 1:348U500
e a do rio Canoinhas em 3:000U000

ESTRADA DA PALMEIRA A PALMAS.

Acha-se concluida a construcção dos dous lanços contractados pelo cidadão José Caetano de Oliveira e Pedro Zanardini.

Antes de aceitar essas obras por parte da provincia, mandei examinal-as, na forma dos respectivos contractos, pelo engenheiro Gengembre, que por essa estrada se dirigiu ultimamente a Palmas. Tendo sido favoravel o parecer do engenheiro, mandei pagar aos empresarios o preço ajustado, relevando-os das multas, em que tinham incorrido pela involuntaria demóra havida na conclusão dos trabalhos, obrigando-se o cidadão José Caetano de Oliveira a mandar reconstruir, dentro do praso de um mez, no lanço por elle arrematado, tres pontilhões que, segundo o parecer do engenheiro, não havião sido feitos segundo as estipulações do contracto.

ESTRADA DE CURITYBA A' COLONIA D. FRANCISCA.

Em virtude de ordens do governo imperial foi incumbido por esta presidencia, em 18 de março do anno proximo passado, o engenheiro Frederico Hégréville de fazer as explorações e estudos preliminares para verificar a possibilidade da abertura de uma estrada de carro entre esta capital e a colonia D. Francisca.

Em 29 de julho seguinte deu conta esse engenheiro da commissão que lhe fôra encarregada, declarando não haver encontrado em todo o sertão nenhum obstaculo, que se opponha á construcção de uma estrada para rodagem.

A distancia total de Curityba á colonia é de 70:320 braças.

A serra do Mar é o unico obstaculo de importancia, que se encontra em todo o curso d'essa vereda, mas não é elle invencivel, segundo a opinião do citado engenheiro, que expôz a esse respeito as seguintes informações :

Do cume da serra até a passagem de um rio, que corre do vertice para a base, a declividade é de 18 por $\%$, em uma extensão de cerca de 700 braças, mas pôde ser reduzida a 9 por $\%$ por meio de curvas, cuja construcção não será dispendiosa, visto não ser necessario fazer-se desmontes pelo emprego de minas. Do mencionado rio por

diante é mister vencer uma pequena eminencia, de 60 braças de extensão, e cujo declive de 28 por % pode ser reduzido a 6 por %.

Do vertice da sobredita eminencia até a base da serra, na extensão de 200 braças, é o declive de 18 por %, que pode tambem sem o emprego da polvora, ficar reduzido a 6 por %.

Os resultados dessa exploração forão presentes ao governo imperial, bem como a contestação feita pelo director da colonia D. Francisca Mr. d'Aubé, que propõe como mais conveniente uma outra vereda.

Tendo sido submettidos aos devidos exames os trabalhos a que me refiro, foi-me exigida, em aviso do ministerio do imperio de 7 de outubro ultimo, a apresentação das plantas, planos e orçamentos das obras que terão de ser realisadas, e bem assim dos respectivos nivelamentos, planos motivados das obras parciaes, descripção circumstanciada dos terrenos e mais dados indispensaveis para que o governo imperial possa deliberar definitivamente a este respeito.

A falta de engenheiro disponivel, a quem possam ser encarregados esses trabalhos, tem demorado até hoje a execução das ordens, que me forão transmittidas no citado aviso; esforçar-me-hei, entretanto, por dar-lhe o devido cumprimento com toda a possivel brevidade.

LYCEU DA CAPITAL.

Encarreguei ao prestimoso e honrado cidadão Manoel José da Cunha Bittencourt a direcção das obras para conclusão d'este edificio.

Apesar da falta de alguns materiaes, tem os trabalhos marchado com regularidade, e pensa aquelle cidadão que poderão estar concluidos no mez de fevereiro proximo futuro.

Para ter execução o disposto no art. 33 da lei n. 12 de 30 de abril do anno proximo passado, é indispensavel augmentar-se o edificio, cujo plano primitivo não foi organizado em vista da nova destinação, que lhe deu a lei citada. Encarreguei portanto o engenheiro Hégréville de levantar o plano das novas construcções, que se tornão precisas para ter effeito a creação do internato e o porei em execução se entenderdes conveniente dar ao governo as autorisações necessarias.

HOSPITAL DOS LASAROS.

Pela lei do orçamento vigente foi autorisada a presidencia a despender a quantia de 4:000U000 rs. com o estabelecimento de um hospital para o tratamento de morpheticos.

Incumbi ao engenheiro Pedro Taulois e ao Dr. João

Mauricio Faivre de designarem o local mais apropriado para esse edificio e de levantarem a respectiva planta, guardando em tudo as condições hygienicas indispensaveis em estabelecimentos d'esta ordem.

Foi-me apresentada e adoptada a planta a que me refiro ; não pude, porem, approvar o local indicado pelos mencionados individuos, e mandei dar começo ás obras no local onde existia outr'ora o engenho chamado de Manoel Bento, nas immediações d'esta cidade.

Acha-se encarregado da administração das obras, João Velloso Rebello, que se mostra empenhado em dar-lhes rapido andamento.

CEMITERIOS PUBLICOS.

Continuão em andamento as obras do da capital, e está na altura competente a parede, que faz frente para Nordeste, bem como a de Sueste, em seguida até o portão e d'ahi em diante até o canto, que pela desigualdade do terreno, deve ficar com mais vinte palmos de altura.

Tomando-se por base a quantia despendida com as obras até hoje feitas (4:769U400) deverá a conclusão d'ellas custar outra igual, importando portanto a edificação dos muros somente do cemiterio na somma de 9:538U800, sem contar a capella, portão e gradil de ferro, que deve circundar todo o edificio, segundo o plano adoptado.

Esta obra tem estado a cargo do cidadão Benedicto Enéas de Paula, que, pelo intelligente zelo que o distingue, dá esperanças de que ficará ella concluida brevemente e com esmero.

O da freguezia da Palmeira acha-se concluido e consta de um recinto cercado com muões de pedra, e de uma pequena capella no centro. Foi construido a expensas de esmolos dos particulares.

O de Antonina está apenas começado, achando-se concluido o cerco, que consiste em muros construidos de pedra e cal com cinco palmos de altura. Falta-lhe ainda a capella. A camara municipal informa que 1:000U000 será sufficiente para a conclusão d'esta obra.

O de Paranaguá não foi ainda começado; acha-se, porem, designado o local para essa construcção e consignada pela presidencia para as respectivas obras a quantia de 8:000U000, que não poudé entretanto ser prestada a respectiva camara, em razão do estado dos cofres provinciaes e pela necessidade de dar-se preferencia a outras obras já em andamento.

CADEA DE CASTRO.

Foi encarregado o engenheiro da provincia Carlos Stoppani, a 20 de outubro ultimo, de levantar a planta e proceder aos orçamentos necessarios para a construc-

ção de uma nova cadêa n'aquella villa, commissão de que deu elle conta em 19 do mez seguinte, orçando aproximadamente a despeza total a fazer-se com essa construcção na quantia de 9:000U000, na hypothese de serem aproveitadas as taipas já existentes, e que havião sido levantadas com esse destino.

Attendendo, porem, á necessidade de dar-se a maior solidez, a edificios d'esta ordem, ordenei que fosse ella inteiramente construida de pedra e em local mais conveniente do que aquelle, onde havião sido erigidas as referidas taipas.

A planta apresentada por aquella engenheiro, parece assegurar á nova cadêa as condições desejaveis de solidez, elegancia e capacidade sufficiente para accomodar o numero provavel de presos, que deve conter a unica prisão regular da comarca.

Da alteração do plano proposto pelo engenheiro Stoppani deve resultar augmento de despezas ; porem, sendo essa obra destinada a durar longos annos, é mais conveniente que seja desde o começo feita com toda a segurança, embora n'isso se despendão mais alguns contos de réis, do que ter-se de fazer frequentes reparações, que absorverião em poucos annos avultadas sommas, ficando sempre imperfecto e insufficiente o edificio.

Acha-se encarregado da administração das obras o dig-

no juiz de direito da comarca, em cujo zelo e boa vontade, deposito a mais plena confiança. Espero que os trabalhos dessa construcção progredirão com a possível celeridade.

OBJECTOS DIVERSOS.

CULTURA DO TRIGO.

Em data de 28 de janeiro do anno proximo passado encarregou o governo ao cidadão Manoel Leocadio de Oliveira de mandar vir de Buenos-Ayres, por conta desta provincia, 40 alqueires de sementes de trigo da ultima colheita, devendo, porem, acharem-se aqui até fins de abril seguinte para que se pudesse aproveitar a epocha mais favoravel para a plantação.

Em 11 de julho forão remettidos pelo referido cidadão as sementes encommendadas, as quaes forão por elle offerecidas gratuitamente á provincia, começando-se a distribuição desde o dia 5 de agosto, em que chegarão ao poder do cidadão Antonio Ricardo Lustosa de Andrade, que com ellas satisfiz a 66 pedidos.

A estação, porem, já não era favoravel, e apesar de haverem todos esses cultivadores cuidado immediatamente do plantío de suas searas, achão-se estas muito mais atrasadas, e serão menos productivas do que as que forão

plantadas em tempo conveniente, com sementes guardadas da colheita anterior.

Não obstante, tudo autorisa a crêr que a colheita deste anno será, em toda a provincia, o triplo da do anno anterior, e nem é de receiar que o resultado menos vantajoso das plantações feitas em agosto possa causar algum desanimo, visto como essa desvantagem resulta de uma causa bem conhecida (a demora da sementeira) a qual pôde livremente ser removida.

Sendo assim visível o incremento que vae ganhando na provincia esse ramo de lavoura, e convindo proporcionar-lhe os melhoramentos de que necessita, encarregou esta presidencia ao Dr. João Mauricio Faivre de realisar a compra, no Rio de Janeiro, de quatro arados de construcção moderna para serem aqui ensaiados e servirem de modelo para a construcção de outros, caso parecessem convenientes.

Vierão somente dous, que forão já experimentados, colhendo-se os melhores resultados, especialmente do emprego de um delles.

Propõe o zeloso encarregado da seara normal—o cidadão Antonio Ricardo Lustosa de Andrade—que se mandem vir sementes do trigo do Chile, que lhe consta ser de melhor qualidade do que o que existe n'esta provincia, afim de empregal-as nas futuras plantações.

CULTURA E FABRICO DO CHA'.

Este ramo de industria, que já foi explorado na provincia com algum resultado, tem ultimamente decahido de sua importancia, apesar de serem o clima e o solo inteiramente favoraveis ao cultivo dessa planta.

Seria muito conveniente fazer-se reviver a fabricação desse producto, que póde vir a ser uma fonte abundante de riquezas para a provincia.

No relatorio que vos foi presente na sessão do anno proximo passado, fostes informados das providencias adoptadas pelo governo imperial para a criação de um estabelecimento d'esse genero, que devia ser explorado por colonos chins.

O governo de S. M. Imperial pensou effectivamente em mandar para esta capital dez d'esses colonos; as informações, porem, que lhe forão posteriormente presentes sobre o estado da chacara destinada para esse fim, fizeram suspender a remessa, da qual esta presidencia já havia recebido communicação.

Em verdade, Snrs., o edificio comprado nesta capital com o destino a que me tenho referido, não offerece as accomodações indispensaveis para os colonos, nem existe ali uma plantação regular do arbusto do chá, que possa desde o começo proporcionar-lhes occupação.

MUDANÇA DA FREGUEZIA DE PALMAS.

Para dar execução ao disposto na lei n. 22 de 28 de fevereiro de 1855, incumbiu o governo ao engenheiro Emilio Gengembre de proceder ás investigações necessárias afim de achar-se o local onde pudesse ficar mais vantajosamente collocada esta freguezia, cuja situação actual é a mais contraria ao seu engrandecimento. Dando conta das diversas commissões, que lhe forão então incumbidas, informou esse engenheiro—que os campos chamados das Congonhas reúnem todas as condições desejaveis, e devendo por junto delles passar a estrada de Missões, segundo o plano dos melhoramentos que a respeito della propoz o mesmo engenheiro, sou de opinião que ali deve ser a séde da nova freguezia.

Pertencendo, porem, esses terrenos ao dominio particular, entendi dever dirigir-me previamente a seus proprietarios para o fim de obter a cessão sob condições favoraveis para a provincia.

Com um delles tive occasião de fallar a esse respeito e penso que só pelo meio da desappropriação poderá o governo fazer a aquisição, que tem em vista.

LÍQUIDAÇÃO DAS CONTAS COM A PROVINCIA DE S. PAULO.

Pelo art. 26 da lei provincial n. 12 de 30 de abril do anno proximo passado, foi o governo autorizado a promo-

ver a liquidação das contas desta provincia com a de S. Paulo. Para dar o devido cumprimento a essa disposição mandei ouvir a thesouraria de fazenda provincial sobre os meios, que lhe parecessem mais adequados para esse fim, e levei-os em data de 8 de dezembro ultimo, ao conhecimento da presidencia d'aquella provincia, cuja resposta aguardo.

COMMUNICAÇÃO ENTRE A COLONIA THEREZA E S.
FRANCISCO, NA MARGEM DO IVAHY.

Ao Dr. João Mauricio Faivre encarreguei, em data de 18 de outubro ultimo, de realisar os trabalhos precisos para o melhoramento da communicação existente entre aquella colonia, de que é director, e a povoação chamada S. Francisco.

Para oecorrer ás despesas d'essa commissão mandei fornecer-lhe a quantia de 500U000 rs., recommendando-lhe a necessaria promptidão.

Nenhuma communicação tive ainda a respeito do estado d'esses trabalhos ; mas a actividade e zelo do Dr. João Mauricio Faivre me fazem esperar que terão o devido andamento, e que serão terminados de um modo satisfactorio.

EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA
DA GRACIOSA.

Para dar execução ao disposto na lei n. 11 de 30 de abril do anno proximo passado, que autorisou o governo a contractar com qualquer individuo ou companhia a construção, conclusão, melhoramento e custeio de uma estrada de carro entre esta capital e o littoral, mandei publical-a com edital, marcando o praso de 6 mezes, a contar de 20 de outubro, para a apresentação das propostas sobre esse objecto.

Até hoje nenhuma foi-me ainda presente.

LEVANTAMENTO DA PLANTA TOPOGRAPHICA
DA PROVINCIA.

Não tendo este governo á sua disposição engenheiros em numero sufficiente para que pudesse mandar proceder de uma só vez a esse importante trabalho, encarreguei, em 21 de outubro ultimo, ao engenheiro Emilio Gengembre, entre outras commissões, a de proceder ao levantamento da carta topographica da comarca de Castro, devendo nella determinar precisamente a direcção das diversas estradas geraes, provinciaes e municipaes, com suas respectivas distancias, os limites não só da comarca com as comarcas e provincias limitrophes, mas ainda as de cada um dos municipios e districtos da mesma comarca entre si, e finalmente todos os accidentes physicos, e

topographicos, como sejam os rios, serras, planicies, lagos, e outros semelhantes.

Eis, Snrs., o que vos posso informar sobre o estado dos publicos negocios, e, agora que cheguei felizmente ao termo da minha tosca exposiçãõ, permittí que a conclua com uma declaraçãõ e uma supplica.

Sou, como sabeis, magistrado, e no exercicio da magistratura tenho adquirido o habito de desprezar para os meus actos outro qualquer guia que não seja a justiça e a imparcialidade.

Esse habito, Snrs., eu o trouxe para a administração, e nunca pretendo abandonal-o, qualquer que seja o emprego a que me chame a vontade imperial.

Se isto vos basta, como creio, ajudai-me a fazer á provincia os beneficios de que ella necessita ; mas se a singeleza do meu programma vos não agrada, então ajudai-me ainda, porem, a sahir de uma posiçãõ incompativel, talvez, com o meu caracter, e por certo superior á debilidadade de minhas forças.

Curityba, 7 de Janeiro de 1857.

JOSE ANTONIO VAZ DE CARVALHAES.